



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016– PMB**(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, localizada na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro, CEP 68.800-00, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DOS ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016 E DESERTOS NO PP 061/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**, para fornecimento por um período de **seis (06) meses**, prorrogável na forma da Lei, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 089/2016, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2010, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal nº01, de 09 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública destinada ao recebimento de propostas relativas ao objeto deste Edital e seus anexos ocorrerá na Prefeitura Municipal de Breves, data e horário seguintes:

ENDEREÇO: Praça 03 de Outubro, Nº 01, Bairro Centro**DATA:** 10 de novembro de 2016**HORA:** 9:00hs às 9:15hs (Credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e habilitação)**HORA:** 9:16hs (Abertura das Propostas e Habilitação)**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DOS ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016 E DESERTOS NO PP 061/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, através do sistema de registro de preço - SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO**, conforme condições, quantidades estimadas e características descritas e especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transição.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital.

2.2. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

2.3. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do presente certame aqueles definidos na Lei Complementar nº 128/08.

2.4. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

2.5. O MEI/ME/EPP deverá entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento e representação a declaração de enquadramento (Anexo VII).

2.6. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste edital.

2.7. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

2.7.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Breves.

2.7.1. Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

2.7.2. Empresas que não sejam enquadradas como ME, EPP ou MEI.

2.8. Pela simples participação no presente processo licitatória, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

3. DO PREÇO

3.4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 90 (noventa) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

3.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, incluindo a mão-de-obra necessária a operação dos veículos e máquinas, bem como, as despesas com manutenção.

3.4.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

3.4.4. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

3.4.5. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do produto, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento nos termos do Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

3.4.6. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

3.4.7. Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

3.4.8. A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato. § 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial."

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Breves e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Prefeitura Municipal de Breves não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Breves optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. A pregoeira da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo setor de compras e licitações.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, a pregoeira solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e a pregoeira da ata deverá convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, a pregoeira procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

4.8. Fica vedada adesões à ata de registro de preços, resultante deste processo de licitação.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

5.2. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar a Pregoeira, em envelopes, I e II separados e fechados, não transparentes, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa a data, número do envelope, órgão licitador, nº do pregão, nome da empresa e CNPJ.

DATA: __/__/2016

ENVELOPE "I" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EDITAL DO PREGÃO Nº __/2016

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

CNPJ Nº

DATA: __/__/2016

ENVELOPE "II" - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EDITAL DO PREGÃO Nº __/2016

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de empresas por remessa postal.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

6.3. Deverão apresentar, também, declaração de que ostentam a condição de MEI, ME e EPP, que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006 (Anexo VII).

6.4. Os documentos mencionados nos itens 6.1, 6.2, 6.3 deverão ser entregues a pregoeira **fora do envelope de "Documentação"**.

6.5. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

6.5.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome do proponente e acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

6.5.1.1. Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

6.5.1.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo VI, que por intermédio de seu representante legal DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser digitada por computador, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) conter preço unitário e total de cada item cotado, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total será considerado também duas casas decimais;
- c) conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhadas, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- d) A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho;**
- e) o prazo de validade da proposta que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega;
- f) declaração expressa preferencialmente nos seguintes termos: os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- g) indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações compactuadas.

7.2. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I.

7.3. Caso os prazos de que trata o item 7.1, letras “d” e “e” e declaração da letra “f”, não estejam expressamente indicados nas propostas, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

- 8.1. No julgamento das propostas será adotado o critério **de menor preço por item**, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.
- 8.2. A pregoeira poderá se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.
- 8.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 8.4. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 8.5. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 8.6. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 8.7. **Serão classificados** pela pregoeira os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, e as propostas em valores sucessivos superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- 8.8. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 8.7, a pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.9. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e no termo de referência.
- 8.10. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 8.10.1. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, ficará excluída dessa etapa e será mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio, em ato público.
- 8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 10 deste Edital.
- 8.13. Encerrada a etapa competitiva, serão ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.14. A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

8.16. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.17. A adjudicação será realizada por item.

8.18. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

8.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

8.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

8.21. Negociação e Participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

8.21.1. Uma mesma empresa poderá dar lances sucessivos sem que outra empresa tenha dado lances.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes cadastradas deverão incluir no envelope DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

I – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV – Inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídico – CNPJ;

V – Inscrição Estadual – Ficha de Inscrição Cadastral – FIC.

VI – No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

VII – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação (anexo V);



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

VIII – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93) (Anexo IV);

Habilitação Econômica e Financeira:

IX – Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante, conforme estabelecido no artigo 30, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante e a certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 60 (sessenta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

Habilitação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

X – As Empresas interessadas em participar deste Pregão, deverão apresentar dentro do envelope nº II, o Certificado de Registro ao Fornecedor (CRF), expedido pela Prefeitura Municipal de Breves no ato do Cadastramento em vigor, (ou seja, com todos os documentos em vigor). A não apresentação dos documentos em pauta desclassificará o licitante.

XI – Certificado de Regularidade perante o **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

XII – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de:

- a) "Certidão quanto a **Dívida Ativa da União**", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
- b) "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal;
- c) A documentação exigida no subitem VI letras **"a"** e **"b"** poderá ser substituída pela certidão negativa conjunta de débito com a Receita Federal e INSS (Conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

XIII – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

XVI – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

XV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – emitida no site Tribunal Superior do Trabalho;

Habilitação Qualificação Técnica:

XVI – Alvará sanitário (municipal e estadual ou distrital) da empresa licitante. Respeitada individualidade de cada cidade ou estado sede da licitante, com vigência atualizada.

XVII – Licença de Funcionamento da empresa licitante. Respeitada individualidade de cada cidade ou estado sede da licitante, com vigência atualizada.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio ou impresso por meio eletrônico ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.2.1. Quanto a autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a pregoeira poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sites oficiais.

9.3. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.5. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

9.6. Em todas as hipóteses referidas nos 9.1 e 9.2 deste edital, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.7. Quando o documento e/ou certidões apresentadas não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 9.1. deste Edital.

9.8. As licitantes cadastradas na Prefeitura Municipal de Breves deverão, também, apresentar toda a documentação exigida neste edital.

9.8.1. Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

9.8.1.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO** arrolada no item 7.1, **mesmo que apresentem alguma restrição, quanto a regularidade fiscal.**

9.8.1.2. Havendo Alguma Restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, na forma do art. 42 e 43 da lei 123/06 e da lei complementar 147/14.

9.8.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

10.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

10.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

5 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato, receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, **será descredenciado** no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Breves, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previsto neste edital.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, podendo o interessado no prazo de 3 (três) dias, apresentar as razões do recurso. A apresentação de contra - razões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias após o prazo do recorrente.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Breves;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito da licitante, podendo a pregoeira adjudicar os objetos à (s) vencedora (s);

11.5. Caberá a pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Prefeito Municipal a decisão final sobre os recursos contra atos da pregoeira.

11.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, procederá a homologação deste Pregão.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Serão chamados para assinar a ata de registro de preços, a (s) Licitantes vencedoras;

12.2. Farão parte integrante da ata este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela (s) licitante (s) vencedora (s).

13. DO PAGAMENTO

13.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/91);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;

13.2. O pagamento será efetuado até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

13.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

I – A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da dotação das secretárias municipais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

15.2. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá a pregoeira, fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

15.4. A (s) licitante (s) vencedora (s) ficará (ão) obrigada (s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no **local indicado na mesma**, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

15.5. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

15.6. Ao Prefeito Municipal fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (artigo 49 da Lei n.º 8.666/93).

15.7. É facultado à Administração, quando a licitante vencedora não firmar o Termo de Contrato no prazo e condições ora estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com ato convocatório.

15.8. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

15.9. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

15.10. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos, recursos ou impugnações somente por escrito junto a Pregoeira.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

15.11. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição.

15.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Breves-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo.

15.13. O Presente Edital encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, adquirida no DICATRI, nesta Prefeitura.

Breves, 27 de outubro de 2016.

**Gisele Silva Valente
Pregoeira**

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016– PMB

(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, de 09 de dezembro de 2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

ANEXO I

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ROSECLÉIA MORAES DE ARAÚJO**

À Consideração Superior.

Gisele Silva Valente
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo.

Maíla Machado Costa
Secretária Municipal de Administração

Aprovo e encaminho à responsabilidade da Comissão de Licitação, o Termo de Referência nº /2016, que solicita aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios.

MAÍLA MACHADO COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 004/2013

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 – OBJETO

A aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de consumo da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas a sua administração.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

A secretaria Municipal de Administração, considerando a necessidade de atender a demanda de consumo suas unidades e demais secretarias vinculadas a sua administração, solicita processo licitatório de fornecimento de gêneros alimentícios.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Tabela I					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	50	R\$ 19,83	R\$ 991,50
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	200	R\$ 234,75	R\$ 46.950,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	FARDO	150	R\$ 87,23	R\$ 13.084,50
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	150	R\$ 72,75	R\$ 10.912,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	50	R\$ 19,17	R\$ 958,50
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	200	R\$ 37,25	R\$ 7.450,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
18	POLPA DE TAPEREBA	QUILO	50	R\$ 15,02	R\$ 751,00
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00
SOMA TOTAL					R\$ 120.458,50

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

4 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão acompanhados pela senhora LIANA DE ABREU ALVES, portadora do RG n.º 2577883 e CPF n.º 509.895.102-04, Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

5 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na medida da necessidade, a Secretaria Municipal de Administração através de servidores previamente autorizados fará a solicitação do fornecimento do material, através de requisição de solicitação de produtos de acordo com as especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência, a contratada se responsabilizará a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, caso sejam constatados vícios ou incorreções resultantes do fornecimento em desacordo com as especificações contratuais.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela contratada com base nas condições orçamentárias estabelecidas no contrato e no termo de referência, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 (dias) dias contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal das faturas emitidas pela contratada, a qual será atestada e encaminhada para pagamento.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O Valor Total Estimado por esta Administração Pública Municipal para a aquisição do objeto, está estipulado em **R\$ 120.458,50** (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Tabela II					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	FARDO	30	R\$ 87,23	R\$ 2.616,90
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	30	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAFÃO	UNIDADE	40	R\$ 22,93	R\$ 917,20
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
18	POLPA DE TAPEREBÁ	QUILO	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	10	R\$ 12,92	R\$ 129,20
SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 24.091,70

Tabela III

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	FARDO	30	R\$ 87,23	R\$ 2.616,90
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	30	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 22,93	R\$ 917,20
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

18	POLPA DE TAPEREBÁ	QUILO	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	10	R\$ 12,92	R\$ 129,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					R\$ 4.091,70

Tabela IV					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	FARDO	30	R\$ 87,23	R\$ 2.616,90
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	30	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 22,93	R\$ 917,20
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
18	POLPA DE TAPEREBÁ	QUILO	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	10	R\$ 12,92	R\$ 129,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					R\$ 4.091,70



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

Tabela V					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	FARDO	30	R\$ 87,23	R\$ 2.616,90
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	30	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 22,93	R\$ 917,20
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
18	POLPA DE TAPEREBA	QUILO	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	10	R\$ 12,92	R\$ 129,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					R\$ 24.091,70

Tabela VI					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	CAIXA	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
3	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA DE 400G.	UNIDADE	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
4	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDOS C/ 50 PACOTES DE 200G.	FARDO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
5	AÇUCAR REFINADO FARDOS C/ 30KG.	FARDO	30	R\$ 87,23	R\$ 2.616,90
6	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	CAIXA	30	R\$ 72,75	R\$ 2.182,50
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	CAIXA	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	CAIXA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
9	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	CAIXA	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
10	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 22,93	R\$ 917,20
11	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L.	UNIDADE	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
12	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
13	FARINHA LÁCTEA 500G.	LATA	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
14	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	LATA	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
15	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 450G	LATA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
16	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
18	POLPA DE TAPEREBA	QUILO	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
19	POLPA DE GOIABA	QUILO	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
20	POLPA DE ACEROLA	QUILO	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60
21	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
22	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	QUILO	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
23	POLPA DE MURUCI	QUILO	10	R\$ 12,92	R\$ 129,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS					R\$ 24.091,70

9 – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DAS TABELAS: II, III, IV, V e VI.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO					
Tabelas	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Fonte	Orçamento
II	1002	04 122 0046 2. 010	3.3.90.30.00	011900	R\$ 24.091,70
III	1004	18 122 0046 2. 018	3.3.90.30.00	013300	R\$ 24.091,70
IV	1012	20 122 0643 3. 022	3.3.90.30.00	013300	R\$ 24.091,70
V	1007	15 122 0046 2. 028	3.3.90.30.00	023700	R\$ 24.091,70
VI	1006	13 122 0046 2. 024	3.3.90.30.00	010100	R\$ 24.091,70
					R\$ 120. 458,50

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

ESTADO DO PARÁ



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

Breves, 28 de julho de 2016.

ROSECLÉIA MORAES DE ARAÚJO
Almoxarife da Secretaria Municipal de Administração

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS Nº 034/2016 – SEMTRAS

1 – OBJETIVO

O objetivo deste termo de referência é a aquisição de Produtos Alimentícios para atender a demanda das unidades desta Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta solicitação é justificada pela necessidade de Alimentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e suas unidades.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 400G.	800	POTE	R\$ 10,68	R\$ 8.544,00
2	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG	2100	QUILO	R\$ 4,80	R\$ 10.080,00
3	AÇUCAR TRITURADO, EMBALAGEM 1KG	1500	QUILO	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
4	ADOÇANTE DE ASPARTAME 100ML	50	UNID	R\$ 15,40	R\$ 770,00
5	ADOÇANTE DE SACARINA 100ML	50	UNID	R\$ 4,62	R\$ 231,00
6	ÁGUA MINERAL 1,5LTS	270	FARDO	R\$ 19,32	R\$ 5.216,40
7	ÁGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	600	PCT	R\$ 22,77	R\$ 13.662,00
8	ÁGUA MINERAL 5 LTS	70	GARRAFA	R\$ 9,00	R\$ 630,00
9	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS COM GARRAFÃO	400	GARRAFÃO	R\$ 30,80	R\$ 12.320,00
10	ÁGUA MINERAL ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.	1.000	GARRAFÃO	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
11	AMACIANTE DE CARNE	50	VIDRO	R\$ 5,72	R\$ 286,00
12	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG.	2700	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, FINO, LONGO, POLIDO	2700	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 9.450,00
14	ARROZ TIPO 2.	2100	QUILO	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
15	ARROZ TIPO 3	3000	QUILO	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO DE 500ML	20	LATA	R\$ 15,40	R\$ 308,00
17	AZEITONA. PCT EMBALAGEM A VACUO COM 200G	50	PCT	R\$ 4,62	R\$ 231,00
18	BACON DEFUMADO	20	QUILO	R\$ 22,00	R\$ 440,00
19	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 400G	30.000	PCT	R\$ 3,89	R\$ 116.700,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G	4600	PCT	R\$ 5,30	R\$ 24.380,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G	5400	PCT	R\$ 3,50	R\$ 18.900,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAME CRACKER EMBALAGEM DE 400G	8000	PCT	R\$ 3,01	R\$ 24.080,00
23	BOLACHA ÁGUA E SAL COMUM EMBALAGEM 400G	400	PCT	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
24	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PACOTE ATÉ	450	PCT	R\$ 8,64	R\$ 3.888,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

	500G				
25	CAFÉ TORRADO PCT DE 250G	180	PCT	R\$ 3,50	R\$ 630,00
26	CAFÉ TORRADO MOÍDO, PURO DE 1º QUALIDADE DE 500G	180	PCT	R\$ 5,39	R\$ 970,20
27	CALABRESA	180	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 4.158,00
28	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO	2.100	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 51.450,00
29	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO	2.100	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 51.450,00
30	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	400	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
31	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PÁ	400	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
32	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	800	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 19.600,00
33	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO	2.100	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 51.450,00
34	CARNE EM CONSERVA DE 320G	600	LATA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
35	CATCHUP	270	FRASCO	R\$ 2,99	R\$ 807,30
36	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE COM 01 KG)	600	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
37	CHOURIÇO	130	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
38	COCO RALADO	20	PCT	R\$ 2,57	R\$ 51,40
39	COLORÍFICO SEM SAL E SEM PIMENTA 100G	600	PCT	R\$ 1,00	R\$ 600,00
40	COMINHO COM PIMENTA	500	PCT	R\$ 1,26	R\$ 630,00
41	COMINHO SEM PIMENTA	360	PCT	R\$ 1,30	R\$ 468,00
42	CREME DE LEITE EM LATA EMBALAGEM DE 395G	180	LATA	R\$ 5,39	R\$ 970,20
43	CREME DE LEITE EM CAIXA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	180	CAIXA	R\$ 2,92	R\$ 525,60
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 500G	90	LATA	R\$ 7,00	R\$ 630,00
45	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200G	270	LATA	R\$ 2,38	R\$ 642,60
46	EXTRATO DE TOMATE 320G	180	LATA	R\$ 3,22	R\$ 579,60
47	EXTRATO DE TOMATE 340G	220	LATA	R\$ 6,50	R\$ 1.430,00
48	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	270	LATA	R\$ 4,20	R\$ 1.134,00
49	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM VEDADA COM 1KG	900	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
50	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO PCT DE 200G	1.200	PCT	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	110	QUILO	R\$ 4,20	R\$ 462,00
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	90	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 360,00
53	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G	180	LATA	R\$ 13,30	R\$ 2.394,00
54	FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG	600	QUILO	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
55	FEIJÃO TIPO 1 JALO EMBALAGEM 1KG	2700	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 35.100,00
56	FORMULA INF. DE SEGMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS)	50	UNID	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
57	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA ARA	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
58	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS	50	UNID	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

59	FRANGO ABATIDO E CONGELADO DE 1º QUALIDADE SEM SER TEMPERADO	8.500	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 71.400,00
60	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	180	POTE	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
61	LEITE CONDENSADO	180	LATA	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
62	LEITE CONDENSADO EM CAIXA	180	CAIXA	R\$ 80,50	R\$ 14.490,00
63	LEITE DE CÔCO VIDRO DE 500ML	50	VIDROS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
64	LEITE DE CÔCO.VIDRO DE 200 ML	60	VIDRO	R\$ 3,15	R\$ 189,00
65	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA C/400G	180	LATA	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G	10.000	PCT	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00
67	LEITE INTEGRAL LIQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1 LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA	400	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G	450	PCT	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
69	MACARRÃO INSTANTÂNEO	90	PCT	R\$ 1,15	R\$ 103,50
70	MAIONESE 250ML	180	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 441,00
71	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL DE 500g	1560	UNID	R\$ 3,00	R\$ 4.680,00
72	MASSA PARA MINGAU DE ARROZINA	90	UNID	R\$ 3,50	R\$ 315,00
73	MASSA PARA MINGAU DE AVEIA	90	UNID	R\$ 4,40	R\$ 396,00
74	MASSA PARA MINGAU DE CREMOGEMA	90	UNID	R\$ 3,60	R\$ 324,00
75	MASSA PARA MINGAU DE MAISENA	90	UNID	R\$ 3,66	R\$ 329,40
76	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
77	MASSA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL	90	UNID	R\$ 3,00	R\$ 270,00
78	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PCT DE 500G	600	PCT	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
79	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PCT DE 500G	600	PCT	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
80	MILHO BRANCO PCT C/500G	200	PCT	R\$ 3,29	R\$ 658,00
81	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	250	PCT	R\$ 2,90	R\$ 725,00
82	MILHO VERDE	200	LATA	R\$ 3,15	R\$ 630,00
83	ÓLEO DE SOJA 900ML	300	UNID	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
84	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	300	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
85	POLPA DE ACEROLA	300	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
86	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	300	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
87	POLPA DE CUPUAÇU	300	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
88	POLPA DE GOIABA	300	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
89	POLPA DE MARACUJÁ	300	QUILO	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
90	POLPA DE MURUCI	400	QUILO	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
91	POLPA DE TAPEREBÁ	300	QUILO	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
92	PRESUNTO DE PERÚ	90	QUILO	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
93	QUEIJO RALADO	50	PCT	R\$ 3,00	R\$ 150,00
94	QUEIJO TIPO MUSSARELA	450	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
95	SAL REFINADO IODADO DE 01 KG	220	PCT	R\$ 1,00	R\$ 220,00
96	SALSICHA EM CONSERVA	350	LATA	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

97	SALSICHA TIPO HOT-DOG	450	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00
98	SARDINHA EM CONSERVA	350	LATA	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
99	SELETA DE LEGUMES	250	LATA	R\$ 3,22	R\$ 805,00
100	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO	60	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
101	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO 500ML	90	CAIXA	R\$ 49,00	R\$ 4.410,00
102	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO 500ML	60	CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
103	TEMPERO COMPLETO	50	FRASCO	R\$ 2,20	R\$ 110,00
104	VINAGRE TIPO BRANCO DE 500ML	270	GARRAFA	R\$ 1,95	R\$ 526,50
105	VINAGRE TIPO BRANCO DE 750ML	220	GARRAFA	R\$ 2,05	R\$ 451,00
TOTAL					R\$ 811.429,70

TABELA II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 400G.	400	POTE	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
2	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG	1050	QUILO	R\$ 4,80	R\$ 5.040,00
3	AÇUCAR TRITURADO, EMBALAGEM 1KG	750	QUILO	R\$ 4,62	R\$ 3.465,00
4	ADOÇANTE DE ASPARTAME 100ML	25	UNID	R\$ 15,40	R\$ 385,00
5	ADOÇANTE DE SACARINA 100ML	25	UNID	R\$ 4,62	R\$ 115,50
6	ÁGUA MINERAL 1,5LTs	135	FARDO	R\$ 19,32	R\$ 2.608,20
7	ÁGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	300	PCT	R\$ 22,77	R\$ 6.831,00
8	ÁGUA MINERAL 5 LTs	35	GARRAFA	R\$ 9,00	R\$ 315,00
9	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS COM GARRAFÃO	200	GARRAFÃO	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
10	ÁGUA MINERAL ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.	500	GARRAFÃO	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
11	AMACIANTE DE CARNE	25	VIDRO	R\$ 5,72	R\$ 143,00
12	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG.	1350	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 5.400,00
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, FINO, LONGO, POLIDO	1350	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 4.725,00
14	ARROZ TIPO 2.	1050	QUILO	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
15	ARROZ TIPO 3	1500	QUILO	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO DE 500ML	10	LATA	R\$ 15,40	R\$ 154,00
17	AZEITONA. PCT EMBALAGEM A VACUO COM 200G	25	PCT	R\$ 4,62	R\$ 115,50
18	BACON DEFUMADO	10	QUILO	R\$ 22,00	R\$ 220,00
19	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 400G	15.000	PCT	R\$ 3,89	R\$ 58.350,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G	2300	PCT	R\$ 5,30	R\$ 12.190,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G	2700	PCT	R\$ 3,50	R\$ 9.450,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAME CRACKER EMBALAGEM DE 400G	4000	PCT	R\$ 3,01	R\$ 12.040,00
23	BOLACHA ÁGUA E SAL COMUM EMBALAGEM 400G	200	PCT	R\$ 2,80	R\$ 560,00
24	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PACOTE ATÉ	225	PCT	R\$ 8,64	R\$ 1.944,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

	500G				
25	CAFÉ TORRADO PCT DE 250G	90	PCT	R\$ 3,50	R\$ 315,00
26	CAFÉ TORRADO MOÍDO, PURO DE 1º QUALIDADE DE 500G	90	PCT	R\$ 5,39	R\$ 485,10
27	CALABRESA	90	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
28	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO	1.050	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 25.725,00
29	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO	1.050	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 25.725,00
30	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	200	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
31	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PÁ	200	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
32	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	400	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
33	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO	1.050	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 25.725,00
34	CARNE EM CONSERVA DE 320G	300	LATA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
35	CATCHUP	135	FRASCO	R\$ 2,99	R\$ 403,65
36	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE COM 01 KG)	300	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
37	CHOURIÇO	65	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
38	COCO RALADO	10	PCT	R\$ 2,57	R\$ 25,70
39	COLORÍFICO SEM SAL E SEM PIMENTA 100G	300	PCT	R\$ 1,00	R\$ 300,00
40	COMINHO COM PIMENTA	250	PCT	R\$ 1,26	R\$ 315,00
41	COMINHO SEM PIMENTA	180	PCT	R\$ 1,30	R\$ 234,00
42	CREME DE LEITE EM LATA EMBALAGEM DE 395G	90	LATA	R\$ 5,39	R\$ 485,10
43	CREME DE LEITE EM CAIXA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	90	CAIXA	R\$ 2,92	R\$ 262,80
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 500G	45	LATA	R\$ 7,00	R\$ 315,00
45	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200G	135	LATA	R\$ 2,38	R\$ 321,30
46	EXTRATO DE TOMATE 320G	90	LATA	R\$ 3,22	R\$ 289,80
47	EXTRATO DE TOMATE 340G	110	LATA	R\$ 6,50	R\$ 715,00
48	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	135	LATA	R\$ 4,20	R\$ 567,00
49	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM VEDADA COM 1KG	450	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
50	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO PCT DE 200G	600	PCT	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	55	QUILO	R\$ 4,20	R\$ 231,00
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	45	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 180,00
53	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G	90	LATA	R\$ 13,30	R\$ 1.197,00
54	FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG	300	QUILO	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
55	FEIJÃO TIPO 1 JALO EMBALAGEM 1KG	1350	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 17.550,00
56	FORMULA INF. DE SEGMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS)	25	UNID	R\$ 37,00	R\$ 925,00
57	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA ARA	25	UNID	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
58	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS	25	UNID	R\$ 38,50	R\$ 962,50
59	FRANGO ABATIDO E CONGELADO DE 1º QUALIDADE SEM SER TEMPERADO	4.250	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 35.700,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

60	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	90	POTE	R\$ 10,00	R\$ 900,00
61	LEITE CONDENSADO	90	LATA	R\$ 6,00	R\$ 540,00
62	LEITE CONDENSADO EM CAIXA	90	CAIXA	R\$ 80,50	R\$ 7.245,00
63	LEITE DE CÔCO VIDRO DE 500ML	25	VIDROS	R\$ 7,00	R\$ 175,00
64	LEITE DE CÔCO.VIDRO DE 200 ML	30	VIDRO	R\$ 3,15	R\$ 94,50
65	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA C/400G	90	LATA	R\$ 9,00	R\$ 810,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G	5.000	PCT	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
67	LEITE INTEGRAL LIQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1 LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA	200	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G	225	PCT	R\$ 2,80	R\$ 630,00
69	MACARRÃO INSTANTÂNEO	45	PCT	R\$ 1,15	R\$ 51,75
70	MAIONESE 250ML	90	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 220,50
71	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL DE 500g	780	UNID	R\$ 3,00	R\$ 2.340,00
72	MASSA PARA MINGAU DE ARROZINA	45	UNID	R\$ 3,50	R\$ 157,50
73	MASSA PARA MINGAU DE AVEIA	45	UNID	R\$ 4,40	R\$ 198,00
74	MASSA PARA MINGAU DE CREMOGEMA	45	UNID	R\$ 3,60	R\$ 162,00
75	MASSA PARA MINGAU DE MAISENA	45	UNID	R\$ 3,66	R\$ 164,70
76	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO	45	UNID	R\$ 4,00	R\$ 180,00
77	MASSA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL	45	UNID	R\$ 3,00	R\$ 135,00
78	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PCT DE 500G	300	PCT	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
79	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PCT DE 500G	300	PCT	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
80	MILHO BRANCO PCT C/500G	100	PCT	R\$ 3,29	R\$ 329,00
81	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	125	PCT	R\$ 2,90	R\$ 362,50
82	MILHO VERDE	100	LATA	R\$ 3,15	R\$ 315,00
83	ÓLEO DE SOJA 900ML	150	UNID	R\$ 6,00	R\$ 900,00
84	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	150	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
85	POLPA DE ACEROLA	150	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
86	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	150	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
87	POLPA DE CUPUAÇU	150	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
88	POLPA DE GOIABA	150	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
89	POLPA DE MARACUJÁ	150	QUILO	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
90	POLPA DE MURUCI	200	QUILO	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
91	POLPA DE TAPEREBÁ	150	QUILO	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
92	PRESUNTO DE PERÚ	45	QUILO	R\$ 21,00	R\$ 945,00
93	QUEIJO RALADO	25	PCT	R\$ 3,00	R\$ 75,00
94	QUEIJO TIPO MUSSARELA	225	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 5.625,00
95	SAL REFINADO IODADO DE 01 KG	110	PCT	R\$ 1,00	R\$ 110,00
96	SALSICHA EM CONSERVA	175	LATA	R\$ 3,00	R\$ 525,00
97	SALSICHA TIPO HOT-DOG	225	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 1.890,00
98	SARDINHA EM CONSERVA	175	LATA	R\$ 4,20	R\$ 735,00
99	SELETA DE LEGUMES	125	LATA	R\$ 3,22	R\$ 402,50

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

100	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO	30	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
101	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO 500ML	45	CAIXA	R\$ 49,00	R\$ 2.205,00
102	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO 500ML	30	CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
103	TEMPERO COMPLETO	25	FRASCO	R\$ 2,20	R\$ 55,00
104	VINAGRE TIPO BRANCO DE 500ML	135	GARRAFA	R\$ 1,95	R\$ 263,25
105	VINAGRE TIPO BRANCO DE 750ML	110	GARRAFA	R\$ 2,05	R\$ 225,50
TOTAL					R\$ 405.714,85

TABELA III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 400G.	240	POTE	R\$ 10,68	R\$ 2.563,20
2	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG	630	QUILO	R\$ 4,80	R\$ 3.024,00
3	AÇUCAR TRITURADO, EMBALAGEM 1KG	450	QUILO	R\$ 4,62	R\$ 2.079,00
4	ADOÇANTE DE ASPARTAME 100ML	15	UNID	R\$ 15,40	R\$ 231,00
5	ADOÇANTE DE SACARINA 100ML	15	UNID	R\$ 4,62	R\$ 69,30
6	ÁGUA MINERAL 1,5LTS	81	FARDO	R\$ 19,32	R\$ 1.564,92
7	ÁGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	180	PCT	R\$ 22,77	R\$ 4.098,60
8	ÁGUA MINERAL 5 LTS	21	GARRAFA	R\$ 9,00	R\$ 189,00
9	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS COM GARRAFÃO	120	GARRAFÃO O	R\$ 30,80	R\$ 3.696,00
10	ÁGUA MINERAL ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.	300	GARRAFÃO O	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
11	AMACIANTE DE CARNE	15	VIDRO	R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG.	810	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 3.240,00
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, FINO, LONGO, POLIDO	810	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 2.835,00
14	ARROZ TIPO 2.	630	QUILO	R\$ 3,00	R\$ 1.890,00
15	ARROZ TIPO 3	900	QUILO	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO DE 500ML	6	LATA	R\$ 15,40	R\$ 92,40
17	AZEITONA. PCT EMBALAGEM A VACUO COM 200G	15	PCT	R\$ 4,62	R\$ 69,30
18	BACON DEFUMADO	6	QUILO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
19	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 400G	9.000	PCT	R\$ 3,89	R\$ 35.010,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G	1380	PCT	R\$ 5,30	R\$ 7.314,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G	1620	PCT	R\$ 3,50	R\$ 5.670,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAME CRACKER EMBALAGEM DE 400G	2400	PCT	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
23	BOLACHA ÁGUA E SAL COMUM EMBALAGEM 400G	120	PCT	R\$ 2,80	R\$ 336,00
24	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PACOTE ATÉ 500G	135	PCT	R\$ 8,64	R\$ 1.166,40
25	CAFÉ TORRADO PCT DE 250G	54	PCT	R\$ 3,50	R\$ 189,00
26	CAFÉ TORRADO MOÍDO, PURO DE 1º QUALIDADE DE 500G	54	PCT	R\$ 5,39	R\$ 291,06
27	CALABRESA	54	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 1.247,40

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

28	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO	630	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 15.435,00
29	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO	630	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 15.435,00
30	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	120	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
31	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PÁ	120	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
32	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	240	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
33	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO	630	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 15.435,00
34	CARNE EM CONSERVA DE 320G	180	LATA	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
35	CATCHUP	81	FRASCO	R\$ 2,99	R\$ 242,19
36	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE COM 01 KG)	180	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
37	CHOURIÇO	39	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 975,00
38	COCO RALADO	6	PCT	R\$ 2,57	R\$ 15,42
39	COLORÍFICO SEM SAL E SEM PIMENTA 100G	180	PCT	R\$ 1,00	R\$ 180,00
40	COMINHO COM PIMENTA	150	PCT	R\$ 1,26	R\$ 189,00
41	COMINHO SEM PIMENTA	108	PCT	R\$ 1,30	R\$ 140,40
42	CREME DE LEITE EM LATA EMBALAGEM DE 395G	54	LATA	R\$ 5,39	R\$ 291,06
43	CREME DE LEITE EM CAIXA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	54	CAIXA	R\$ 2,92	R\$ 157,68
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 500G	27	LATA	R\$ 7,00	R\$ 189,00
45	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200G	81	LATA	R\$ 2,38	R\$ 192,78
46	EXTRATO DE TOMATE 320G	54	LATA	R\$ 3,22	R\$ 173,88
47	EXTRATO DE TOMATE 340G	66	LATA	R\$ 6,50	R\$ 429,00
48	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	81	LATA	R\$ 4,20	R\$ 340,20
49	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM VEDADA COM 1KG	270	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.890,00
50	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO PCT DE 200G	360	PCT	R\$ 4,06	R\$ 1.461,60
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	33	QUILO	R\$ 4,20	R\$ 138,60
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	27	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 108,00
53	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G	54	LATA	R\$ 13,30	R\$ 718,20
54	FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG	180	QUILO	R\$ 9,20	R\$ 1.656,00
55	FEIJÃO TIPO 1 JALO EMBALAGEM 1KG	810	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 10.530,00
56	FORMULA INF. DE SEGMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS)	15	UNID	R\$ 37,00	R\$ 555,00
57	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA ARA	15	UNID	R\$ 40,00	R\$ 600,00
58	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS	15	UNID	R\$ 38,50	R\$ 577,50
59	FRANGO ABATIDO E CONGELADO DE 1º QUALIDADE SEM SER TEMPERADO	2.550	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 21.420,00
60	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	54	POTE	R\$ 10,00	R\$ 540,00
61	LEITE CONDENSADO	54	LATA	R\$ 6,00	R\$ 324,00
62	LEITE CONDENSADO EM CAIXA	54	CAIXA	R\$ 80,50	R\$ 4.347,00
63	LEITE DE CÔCO VIDRO DE 500ML	15	VIDROS	R\$ 7,00	R\$ 105,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

64	LEITE DE CÔCO.VIDRO DE 200 ML	18	VIDRO	R\$ 3,15	R\$ 56,70
65	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA C/400G	54	LATA	R\$ 9,00	R\$ 486,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G	3.000	PCT	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
67	LEITE INTEGRAL LIQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1 LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA	120	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 606,00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G	135	PCT	R\$ 2,80	R\$ 378,00
69	MACARRÃO INSTANTÂNEO	27	PCT	R\$ 1,15	R\$ 31,05
70	MAIONESE 250ML	54	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 132,30
71	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL DE 500g	468	UNID	R\$ 3,00	R\$ 1.404,00
72	MASSA PARA MINGAU DE ARROZINA	27	UNID	R\$ 3,50	R\$ 94,50
73	MASSA PARA MINGAU DE AVEIA	27	UNID	R\$ 4,40	R\$ 118,80
74	MASSA PARA MINGAU DE CREMOGEMA	27	UNID	R\$ 3,60	R\$ 97,20
75	MASSA PARA MINGAU DE MAISENA	27	UNID	R\$ 3,66	R\$ 98,82
76	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO	27	UNID	R\$ 4,00	R\$ 108,00
77	MASSA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL	27	UNID	R\$ 3,00	R\$ 81,00
78	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PCT DE 500G	180	PCT	R\$ 3,50	R\$ 630,00
79	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PCT DE 500G	180	PCT	R\$ 3,50	R\$ 630,00
80	MILHO BRANCO PCT C/500G	60	PCT	R\$ 3,29	R\$ 197,40
81	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	75	PCT	R\$ 2,90	R\$ 217,50
82	MILHO VERDE	60	LATA	R\$ 3,15	R\$ 189,00
83	ÓLEO DE SOJA 900ML	90	UNID	R\$ 6,00	R\$ 540,00
84	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	90	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
85	POLPA DE ACEROLA	90	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
86	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	90	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
87	POLPA DE CUPUAÇU	90	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
88	POLPA DE GOIABA	90	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
89	POLPA DE MARACUJÁ	90	QUILO	R\$ 16,80	R\$ 1.512,00
90	POLPA DE MURUCI	120	QUILO	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
91	POLPA DE TAPEREBÁ	90	QUILO	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
92	PRESUNTO DE PERÚ	27	QUILO	R\$ 21,00	R\$ 567,00
93	QUEIJO RALADO	15	PCT	R\$ 3,00	R\$ 45,00
94	QUEIJO TIPO MUSSARELA	135	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
95	SAL REFINADO IODADO DE 01 KG	66	PCT	R\$ 1,00	R\$ 66,00
96	SALSICHA EM CONSERVA	105	LATA	R\$ 3,00	R\$ 315,00
97	SALSICHA TIPO HOT-DOG	135	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 1.134,00
98	SARDINHA EM CONSERVA	105	LATA	R\$ 4,20	R\$ 441,00
99	SELETA DE LEGUMES	75	LATA	R\$ 3,22	R\$ 241,50
100	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO	18	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
101	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO 500ML	27	CAIXA	R\$ 49,00	R\$ 1.323,00
102	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO 500ML	18	CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 1.188,00
103	TEMPERO COMPLETO	15	FRASCO	R\$ 2,20	R\$ 33,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

104	VINAGRE TIPO BRANCO DE 500ML	81	GARRAFA	R\$ 1,95	R\$ 157,95
105	VINAGRE TIPO BRANCO DE 750ML	66	GARRAFA	R\$ 2,05	R\$ 135,30
TOTAL					R\$ 243.428,91

TABELA IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 400G.	160	POTE	R\$ 10,68	R\$ 1.708,80
2	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG	420	QUILO	R\$ 4,80	R\$ 2.016,00
3	AÇUCAR TRITURADO, EMBALAGEM 1KG	300	QUILO	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
4	ADOÇANTE DE ASPARTAME 100ML	10	UNID	R\$ 15,40	R\$ 154,00
5	ADOÇANTE DE SACARINA 100ML	10	UNID	R\$ 4,62	R\$ 46,20
6	ÁGUA MINERAL 1,5LTS	54	FARDO	R\$ 19,32	R\$ 1.043,28
7	ÁGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	120	PCT	R\$ 22,77	R\$ 2.732,40
8	ÁGUA MINERAL 5 LTS	14	GARRAFA	R\$ 9,00	R\$ 126,00
9	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS COM GARRAFÃO	80	GARRAFÃO	R\$ 30,80	R\$ 2.464,00
10	ÁGUA MINERAL ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.	200	GARRAFÃO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
11	AMACIANTE DE CARNE	10	VIDRO	R\$ 5,72	R\$ 57,20
12	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG.	540	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, FINO, LONGO, POLIDO	540	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 1.890,00
14	ARROZ TIPO 2.	420	QUILO	R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
15	ARROZ TIPO 3	600	QUILO	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO DE 500ML	4	LATA	R\$ 15,40	R\$ 61,60
17	AZEITONA. PCT EMBALAGEM A VACUO COM 200G	10	PCT	R\$ 4,62	R\$ 46,20
18	BACON DEFUMADO	4	QUILO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 400G	6.000	PCT	R\$ 3,89	R\$ 23.340,00
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G	920	PCT	R\$ 5,30	R\$ 4.876,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G	1080	PCT	R\$ 3,50	R\$ 3.780,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAME CRACKER EMBALAGEM DE 400G	1600	PCT	R\$ 3,01	R\$ 4.816,00
23	BOLACHA ÁGUA E SAL COMUM EMBALAGEM 400G	80	PCT	R\$ 2,80	R\$ 224,00
24	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PACOTE ATÉ 500G	90	PCT	R\$ 8,64	R\$ 777,60
25	CAFÉ TORRADO PCT DE 250G	36	PCT	R\$ 3,50	R\$ 126,00
26	CAFÉ TORRADO MOÍDO, PURO DE 1º QUALIDADE DE 500G	36	PCT	R\$ 5,39	R\$ 194,04
27	CALABRESA	36	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 831,60
28	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO	420	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 10.290,00
29	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO	420	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 10.290,00
30	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	80	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

31	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PÁ	80	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
32	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	160	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 3.920,00
33	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO	420	QUILO	R\$ 24,50	R\$ 10.290,00
34	CARNE EM CONSERVA DE 320G	120	LATA	R\$ 6,00	R\$ 720,00
35	CATCHUP	54	FRASCO	R\$ 2,99	R\$ 161,46
36	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE COM 01 KG)	120	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
37	CHOURIÇO	26	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 650,00
38	COCO RALADO	4	PCT	R\$ 2,57	R\$ 10,28
39	COLORÍFICO SEM SAL E SEM PIMENTA 100G	120	PCT	R\$ 1,00	R\$ 120,00
40	COMINHO COM PIMENTA	100	PCT	R\$ 1,26	R\$ 126,00
41	COMINHO SEM PIMENTA	72	PCT	R\$ 1,30	R\$ 93,60
42	CREME DE LEITE EM LATA EMBALAGEM DE 395G	36	LATA	R\$ 5,39	R\$ 194,04
43	CREME DE LEITE EM CAIXA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	36	CAIXA	R\$ 2,92	R\$ 105,12
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 500G	18	LATA	R\$ 7,00	R\$ 126,00
45	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200G	54	LATA	R\$ 2,38	R\$ 128,52
46	EXTRATO DE TOMATE 320G	36	LATA	R\$ 3,22	R\$ 115,92
47	EXTRATO DE TOMATE 340G	44	LATA	R\$ 6,50	R\$ 286,00
48	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	54	LATA	R\$ 4,20	R\$ 226,80
49	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM VEDADA COM 1KG	180	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
50	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO PCT DE 200G	240	PCT	R\$ 4,06	R\$ 974,40
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	22	QUILO	R\$ 4,20	R\$ 92,40
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	18	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 72,00
53	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G	36	LATA	R\$ 13,30	R\$ 478,80
54	FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG	120	QUILO	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00
55	FEIJÃO TIPO 1 JALO EMBALAGEM 1KG	540	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 7.020,00
56	FORMULA INF. DE SEGMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS)	10	UNID	R\$ 37,00	R\$ 370,00
57	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA ARA	10	UNID	R\$ 40,00	R\$ 400,00
58	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS	10	UNID	R\$ 38,50	R\$ 385,00
59	FRANGO ABATIDO E CONGELADO DE 1º QUALIDADE SEM SER TEMPERADO	1.700	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 14.280,00
60	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	36	POTE	R\$ 10,00	R\$ 360,00
61	LEITE CONDENSADO	36	LATA	R\$ 6,00	R\$ 216,00
62	LEITE CONDENSADO EM CAIXA	36	CAIXA	R\$ 80,50	R\$ 2.898,00
63	LEITE DE CÔCO VIDRO DE 500ML	10	VIDROS	R\$ 7,00	R\$ 70,00
64	LEITE DE CÔCO.VIDRO DE 200 ML	12	VIDRO	R\$ 3,15	R\$ 37,80
65	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA C/400G	36	LATA	R\$ 9,00	R\$ 324,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50	2.000	PCT	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

	EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G				
67	LEITE INTEGRAL LIQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1 LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA	80	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 404,00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G	90	PCT	R\$ 2,80	R\$ 252,00
69	MACARRÃO INSTANTÂNEO	18	PCT	R\$ 1,15	R\$ 20,70
70	MAIONESE 250ML	36	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 88,20
71	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL DE 500g	312	UNID	R\$ 3,00	R\$ 936,00
72	MASSA PARA MINGAU DE ARROZINA	18	UNID	R\$ 3,50	R\$ 63,00
73	MASSA PARA MINGAU DE AVEIA	18	UNID	R\$ 4,40	R\$ 79,20
74	MASSA PARA MINGAU DE CREMOGEMA	18	UNID	R\$ 3,60	R\$ 64,80
75	MASSA PARA MINGAU DE MAISENA	18	UNID	R\$ 3,66	R\$ 65,88
76	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO	18	UNID	R\$ 4,00	R\$ 72,00
77	MASSA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL	18	UNID	R\$ 3,00	R\$ 54,00
78	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PCT DE 500G	120	PCT	R\$ 3,50	R\$ 420,00
79	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PCT DE 500G	120	PCT	R\$ 3,50	R\$ 420,00
80	MILHO BRANCO PCT C/500G	40	PCT	R\$ 3,29	R\$ 131,60
81	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	50	PCT	R\$ 2,90	R\$ 145,00
82	MILHO VERDE	40	LATA	R\$ 3,15	R\$ 126,00
83	ÓLEO DE SOJA 900ML	60	UNID	R\$ 6,00	R\$ 360,00
84	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	60	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 810,00
85	POLPA DE ACEROLA	60	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 810,00
86	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA	60	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 810,00
87	POLPA DE CUPUAÇU	60	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 900,00
88	POLPA DE GOIABA	60	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 840,00
89	POLPA DE MARACUJÁ	60	QUILO	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
90	POLPA DE MURUCI	80	QUILO	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
91	POLPA DE TAPEREBÁ	60	QUILO	R\$ 14,50	R\$ 870,00
92	PRESUNTO DE PERÚ	18	QUILO	R\$ 21,00	R\$ 378,00
93	QUEIJO RALADO	10	PCT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
94	QUEIJO TIPO MUSSARELA	90	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
95	SAL REFINADO IODADO DE 01 KG	44	PCT	R\$ 1,00	R\$ 44,00
96	SALSICHA EM CONSERVA	70	LATA	R\$ 3,00	R\$ 210,00
97	SALSICHA TIPO HOT-DOG	90	QUILO	R\$ 8,40	R\$ 756,00
98	SARDINHA EM CONSERVA	70	LATA	R\$ 4,20	R\$ 294,00
99	SELETA DE LEGUMES	50	LATA	R\$ 3,22	R\$ 161,00
100	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO	12	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 780,00
101	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO 500ML	18	CAIXA	R\$ 49,00	R\$ 882,00
102	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO 500ML	12	CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 792,00
103	TEMPERO COMPLETO	10	FRASCO	R\$ 2,20	R\$ 22,00
104	VINAGRE TIPO BRANCO DE 500ML	54	GARRAFA	R\$ 1,95	R\$ 105,30
105	VINAGRE TIPO BRANCO DE 750ML	44	GARRAFA	R\$ 2,05	R\$ 90,20
TOTAL					R\$ 162.285,94
4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS					

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

O devido bem solicitado neste Termo de Referência deverá ser entregue no seguinte local: Alameda Crispiniano Cruz, nº 57 Centro– Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O bem deve ser entregue no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, mediante requisição de solicitação de serviço, assinada pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A entrega do bem será acompanhada pelo servidor responsável pelo Setor Administrativo da SEMTRAS, Elisângela de Azevedo Costa, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 656.917.762-15 que irá fiscalizar toda a entrega do bem.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado por esta Secretária Municipal para a aquisição desse bem, está estipulado em **R\$ 811.429,70**

7.1. O prazo de entrega dos bem é de 7 dias, contados do(a) a contar do recebimento da solicitação, mediante requisição de solicitação de serviço em remessa *única*, no seguinte endereço do órgão gerenciador Alameda Crispiniano Cruz, nº 57, centro.

Nota explicativa: em caso de remessa parcelada, discriminar as respectivas parcelas, prazos e condições.

7.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 7 dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 15(quinze dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO**

TABELAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPEZA	FUNTE	ORÇAMENTO
II	4003	08 243 0023 3013	3.3.90.30.00	23000	R\$ 405.714,85
III	4003	08 243 0023 3014	3.3.90.30.00	23000	R\$ 243.428,91
IV	4001	08 243 0024 2066	3.3.90.30.00	27100	R\$ 162.285,94
				TOTAL	R\$ 811.429,70

Breves, 15 de Setembro de 2016.

Marcelo Caubi Ferreira da Silva

Chefe do Setor Financeiro da SEMTRAS

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Elisângela de Azevedo Costa

Responsável pelo Setor Administrativo da SEMTRAS

À Consideração Superior.

Ao: Setor de Licitação
Sr^a. Gisele Valente
Pregoeira

De Acordo.

Aprovo e encaminho à responsabilidade da comissão de licitação, o Termo de Referência nº 034/2016, que solicita a aquisição de Alimentos.

MARIA MARA PINHEIRO DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimentos de gêneros alimentícios para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Aquisições de gêneros alimentícios para abastecimento do Hospital Municipal de Breves, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e para as Ações de Saúde no Meio Rural e os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde;

2.2 – A contratação se justifica na medida em que a aquisição dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios como: Hortifrúti, alimentos perecíveis e não perecíveis são, dentre outros primordiais para a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

3.1 - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1 – O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ 1.818.643,54 (Um milhão, oitocentos e dezoito, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

5– ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

TABELA I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	600	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO OU POTE PLÁSTICO DE 200g	R\$ 1,68	R\$1.008,00
2	7.200	KG	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO BRANCO DE 1KG	R\$ 3,00	R\$ 21.600,00
3	3.000	KG	AÇÚCAR TRITURADO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO BRANCO DE 1KG.	R\$ 1,90	R\$5.700,00
4	240	UNID	ADOÇANTE DE ASPARTAME 100ML.	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
5	240	UNID	ADOÇANTE DE SACARINA 100ML.	R\$ 2,15	R\$ 516,00
6	240	UNID	ADOÇANTE DE SUCRALOSE 100ML.	R\$ 15,38	R\$ 3.691,20
8	12.000	GARRAFA	AGUA MINERAL ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

9	96	LATA	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICO EM CÁLCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E D.	R\$ 28,19	R\$ 2.706,24
10	96	LATA	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SABOR CHOCOLATE, RICO EM VIT.B12, D, CALCIO.	R\$ 27,00	R\$ 2.592,00
11	240	LATA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (01 A 10 ANOS)	R\$ 65,70	R\$ 15.768,00
12	240	LATA	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM ACT-3, CALCIO, VIT.D	R\$ 49,79	R\$11.949,60
13	180	VIDRO	AMACIANTE DE CARNE.	R\$ 5,75	R\$ 1.035,00
14	1200	UNID	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 200g	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
15	5.400	KG	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1KG	R\$ 2,80	R\$ 15.120,00
16	2.400	KG	ARROZ TIPO 2.	R\$ 2,38	R\$ 5.712,00
17	600	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
18	600	PCT	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 500G.	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
19	240	LATA	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO EMBALEGEM 500 ML.	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
20	200	PCT	BATATA PALHA PCT 500G	R\$ 5,55	R\$1.110,00
21	100	UNID	BEBIDA À BASE DE SOJA SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA.	R\$ 4,70	R\$ 470,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

22	1.200	PCT	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIPROPILENO DE 500KG.	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
23	1.200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIPROPILENO DE ATÉ 1 KG.	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
24	3.600	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE ATÉ 500G COM DIVISÃO INTERNA EM 2 EMBALAGENS PRIMÁRIAS.	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
25	2.400	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE DE ATÉ 500G COM DIVISÃO INTERNA EM 2 EMBALAGENS PRIMÁRIAS.	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00
26	1.920	PCT	CAFÉ, EM PÓ HOMOGENEO, EMBALADO À VÁCUO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 DA COB (CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA) OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA), PCT ATÉ 500G	R\$ 8,40	R\$ 16.128,00
27	500	TABLETE	CALDO DE CARNE EM TABLETES.	R\$ 0,50	R\$ 250,00
28	500	TABLETE	CALDO DE GALINHA EM TABLETES.	R\$ 0,50	R\$ 250,00
29	120	POTE	CANELA EM PÓ, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO OU POTE DE POLIETILENO DE 50G.	R\$ 2,00	R\$ 240,00
30	360	LATA	CARNE EM CONSERVA DE 320G	R\$3,35	R\$ 1.206,00
31	100	UNID	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
32	100	UNID	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G.	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

33	1.800	LATA	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULTICEREAIS COM PROBIOTICO, INSTANTANEO (ARROZ E AVEIA), EMBALAGEM 400G.	R\$ 8,40	R\$ 15.120,00
34	1.800	LATA	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF.MULTICEREAIS COM PROBIOTICO INST. (TRIGO MILHO E ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	R\$ 8,30	R\$ 14.940,00
35	2.400	LATA	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO INSTANTANEO (ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	R\$ 8,30	R\$ 19.920,00
36	100	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	R\$ 4,20	R\$ 420,00
37	100	CAIXA	CHÁ DE CANELA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	R\$ 3,15	R\$ 315,00
38	100	CAIXA	CHÁ DE CIDREIRA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	R\$ 3,15	R\$315,00
39	100	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	R\$ 3,15	R\$ 315,00
40	720	QUILO	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE EM EMBALAGEM A VACUO COM ATÉ 5 KG)	R\$ 19,65	R\$ 14.148,00
41	100	KG	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM AÇÚCAR: SACO DE POLIETILENO LEITOSO DE 1KG.	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
42	3.500	PACOTE	COLORÍFICO SEM SAL E SEM PIMENTA 100G.	R\$ 0,48	R\$1.680,00
43	960	PACOTE	COMINHO SEM PIMENTA PACOTE COM 40G.	R\$ 1,25	R\$ 1.200,00
44	240	LATA	CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO LATA DE 200G.	R\$ 2,35	R\$ 564,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

45	150	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO, SEM AMIDO, EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 KG	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
46	500	LATA	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	R\$ 1,90	R\$ 950,00
47	360	CAIXA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, EMBALAGEM SACHÊ OU TETRA PACK DE ATÉ 500G.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
48	2.400	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM VEDADA, EMBALGEM C/1KG	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
49	500	KG	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
50	500	KG	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA, EMBALAGEM 1KG	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
51	1.200	QUILO	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO, EMBALAGEM 1KG.	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
52	240	QUILO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA C/1KG.	R\$ 2,75	R\$ 660,00
53	240	QUILO	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÉ 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG.	R\$ 3,35	R\$ 804,00
54	600	LATA	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98 – ANVISA	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
55	200	KG	FAROFA PRONTA TRADICIONAL.	R\$ 2,40	R\$ 480,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

56	3.600	KG	FEIJÃO TIPO 1, CLASSA CAVALO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1KG.	R\$ 4,40	R\$ 15.840,00
57	1.800	KG	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE: PRETO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1KG.	R\$ 4,60	R\$ 8.280,00
58	50	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE ATE 500G	R\$ 5,00	R\$ 250,00
59	200	UNID	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM POTE DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 100G.	R\$ 1,90	R\$ 380,00
60	200	KG	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE ATÉ 1KG.	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
61	240	LATA	FORM. INF. DE SEGUIMENTOS COM FERRO P/LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS) NAN 1 PRO, EMBALAGEM 400G.	R\$ 33,50	R\$ 8.040,00
62	120	LATA	FORMULA INF. COM FERRO P/LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA EMBALAGEM C/400g NAN 2 COMFOR.	R\$ 28,50	R\$ 3.420,00
63	120	LATA	FORMULA INF. SEMI ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, SEM SACAROSE E SEM LACTOSE, COM FERRO, EMBALAGEM 400G.	R\$ 131,88	R\$ 15.825,60
64	120	LATA	FORMULA INF.COM FERRO PARA GANHO DE PESO DE LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA, EMBALAGEM C/400G.	R\$ 130,89	R\$ 15.706,80
65	120	LATA	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO PARA LACTANTES, EMBALAGEM C/400G.	R\$ 34,30	R\$ 4.116,00
66	120	LATA	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS NAN 1 CONFOR, EMBALAGEM C/400G.	R\$ 23,50	R\$ 2.820,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

67	240	LATA	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, COM PREBIOTICOS NAN 2 PRO, EMBALAGEM C/400G	R\$31,40	R\$ 7.536,00
68	60	CAIXA	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS (CEREJA, MORANGO, UVA, TUTTI - FRUTTI, ABACAXI, INCOLOR). EMBALAGEM C/30G.	R\$ 1,00	R\$ 60,00
69	180	PACOTE	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G.	R\$ 4,00	R\$ 720,00
70	240	LATA	LEITE CONDENSADO, EMBALADO EM LATA OU EMBALAGEM TETRA PACK COM NO MÁXIMO 500G.	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
71	240	VIDRO	LEITE DE COCO 200ml	R\$ 2,73	R\$ 655,20
72	2.000	LATA	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 200G.	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00
73	24.000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G.	R\$ 4,35	R\$ 104.400,00
74	120	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A e D, EMBALAGEM C/400G	R\$11,50	R\$ 1.380,00
75	240	LATA	LEITE EM PÓ SEMI DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 300G.	R\$ 9,55	R\$ 2.292,00
76	480	LITRO	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA.	R\$ 4,72	R\$ 2.265,60
77	150	LATA	LEITE NESTOGENO 1 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 0 A 6 MESES LATA 400g.	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00
78	150	LATA	LEITE NESTOGENO 2 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 6 A 12 MESES LATA 400g.	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
79	2.400	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G.	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

80	240	CX	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM C/250G.	R\$ 2,80	R\$ 672,00
81	280	CUBA	MARGARINA LIGHT S/SAL EMB.PLASTICAS DE 500GR.	R\$ 6,95	R\$ 1.946,00
82	2.800	CAIXA	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL EMB.PLASTICA DE 500G.	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
83	240	LATA	MASSA P/MINGAU DE AMIDO DE MILHO, RICA EM VIT. A, B1, B3, B12 E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM 500G.	R\$ 4,00	R\$ 960,00
84	600	LATA	MASSA PARA MINGAU DE 3 CEREAIS LATA COM 400G.	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
85	2.400	LATA	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO Lata com 400g	R\$ 4,87	R\$ 11.688,00
86	200	LATA	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO	R\$ 3,85	R\$ 770,00
87	600	PACOTE	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA Pacote de 500G	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
88	2.400	PACOTE	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PACOTE 500G	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00
89	360	PACOTE	MILHO BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	R\$ 2,65	R\$ 954,00
90	120	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, SENDO QUE A LATA NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA.	R\$ 1,70	R\$ 204,00
91	240	LATA	MIX DE FIBRAS PREBIO 1 (SABORES: MORANGO, BAUNILHA, CHOCOLATE E BANANA) 400G.	R\$ 38,31	R\$ 9.194,40
92	960	UNID	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 900 ML.	R\$ 4,70	R\$ 4.512,00
93	4.500	UNID	OVOS DE GALINHA	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
94	80	QUILO	PRESUNTO DE PERÚ	R\$ 16,55	R\$ 1.324,00
95	80	QUILO	QUEIJO TIPO MUSSARELA	R\$ 20,75	R\$ 1.660,00
96	360	PACOTE	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, VEDADA, PACOTES DE 100G.	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

97	600	PACOTE	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO, EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE 1KG.	R\$ 0,75	R\$ 450,00
98	240	LATA	SALSICHA EM CONSERVA LATA COM 300G.	R\$ 2,20	R\$ 528,00
99	480	LATA	SARDINHA EM CONSERVA EM MOLHO DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO COM PESO LÍQUIDO DE 125G NO MÍNIMO.	R\$ 2,88	R\$ 1.382,40
100	600	LATA	SELETA DE LEGUMES (BATATA, CENOURA E ERVILHA) COZIDOS AO VAPOR, EMBAGEM À VÁCUO, ESTERILIZADO EM PACOTES DE 200G	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
101	1.440	GARRAFA	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	R\$ 3,05	R\$ 4.392,00
102	200	LATA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM VITAMINAS, MINERAIS E PREBIO ¹ - NUTREN ACTIVE LATA 400G.	R\$ 23,35	R\$ 4.670,00
103	120	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EM POTE PLÁSTICO OU SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM 300G.	R\$ 3,15	R\$ 378,00
104	480	PACOTE	TORRADA COMUM	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
105	240	PACOTE	TORRADA INTEGRAL	R\$ 3,60	R\$ 864,00
106	1.200	GARRAFA	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL, FRASCO DE POLIETILENO DE 750 ML.	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00

TABELA II - PERECÍVEIS

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	240	QUILO	ABACATE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 6,65	R\$ 1.572,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

2	180	UNID	ABACAXI PÉROLA A GRAÚDO, ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTARSE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADA), PESO MINIMO DE 1,300 KG POR UNIDADE.	R\$ 8,09	R\$ 1.456,20
3	1.920	QUILO	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	R\$ 2,18	R\$ 4.185,60
4	2.400	UNID	AGUA DE COCO	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
5	720	MAÇO	ALFACE FRESCA, GRAÚDA, COM MAÇO NO MÍNIMO 250G CADA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.	R\$ 2,51	R\$ 1.807,20
6	1.000	QUILO	ALHO Nº 3/4. MÉDIO SEM CASCA	R\$ 17,55	R\$17.550,00
7	4.200	QUILO	BANANA PRATA, ORIGINÁRIA DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA. TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAR-SE EMPEDRADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.	R\$ 4,58	R\$ 19.236,00
8	4.200	QUILO	BATATA INGLESA ESPECIAL, LISA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE	R\$ 5,61	R\$ 23.562,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

			RESIDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.		
9	360	QUILO	BETERRABA SEM FOLHAS ESPECIAL, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	R\$ 4,25	R\$ 1.530,00
10	240	QUILO	BUCHO BOVINO: EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99	R\$ 4,00	R\$ 960,00
11	480	MAÇO	CARIRU FRESCO , COM MAÇO NO MÍNIMO 250G CADA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.	R\$ 2,51	R\$ 1.204,80
12	7.800	QUILO	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO: PROVENIENTES DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	R\$ 19,85	R\$ 154.830,00
13	7.800	QUILO	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO : EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99	R\$ 19,80	R\$ 154.440,00
14	3.600	QUILO	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE : PROVENIENTES DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	R\$ 17,98	R\$ 64.728,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

15	7.800	QUILO	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO: EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99.	R\$ 19,75	R\$ 154.050,00
16	1.800	QUILO	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	R\$ 7,97	R\$ 14.346,00
17	3.000	QUILO	CENOURA VERMELHA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00
18	4.200	MAÇO	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 100G CADA.	R\$ 1,60	R\$ 6.720,00
19	960	QUILO	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA	R\$ 1,89	R\$ 1.814,40
20	1.800	MAÇO	COUVE FLOR FRESCA, GRAÚDA, COM MAÇO NO MÍNIMO 500G CADA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS MAÇO 150g	R\$ 1,95	R\$ 3.510,00
21	9.600	QUILO	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	R\$ 8,70	R\$ 83.520,00
22	420	MAÇO	FEIJO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE: MAÇOS DE NO MINIMO 500g	R\$ 2,50	R\$ 1.050,00
23	960	QUILO	FÍGADO BOVINO DE 1º QUALIDADE	R\$ 12,38	R\$ 11.884,80
24	3.600	QUILO	FILE DE PEIXE - TIPO DOURADO	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

25	3.600	QUILO	FILÉ DE PEIXE - TIPO PESCADA BRANCA	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00
26	6.000	QUILO	FRANGO ABATIDO E CONGELADO.	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
27	9.600	UNID	LARANJA: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 0,40	R\$ 3.840,00
28	2.400	UNID	LIMÃO REGIONAL DE 1ª QUALIDADE: IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO.	R\$ 0,21	R\$ 504,00
29	9.600	UNID	MAÇÃ NACIONAL: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	R\$ 0,88	R\$ 8.448,00
30	4.200	QUILO	MAMÃO PAPAIA: COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 4,50	R\$ 18.900,00
31	400	QUILO	MARACUJÁ PELE LISA: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

			UNIFORME.		
32	600	MAÇO	MAXIXI VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE: MAÇOS DE NO MINIMO 500g	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
33	3.600	QUILO	MELANCIA: PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO APRESENTAR FRUTA FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO).	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00
34	1.920	QUILO	MELÃO: PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO APRESENTAR FRUTA FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO).	R\$ 5,03	R\$ 9.657,60
35	240	QUILO	MOCOTÓ BOVINO: EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99.	R\$ 3,90	R\$ 936,00
36	9.500	QUILO	PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 12,00	R\$ 114.000,00
37	600	QUILO	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
38	600	UNID	PERA: TIPO I TAMANHO 120 PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA DEVENDO SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS	R\$ 1,01	R\$ 606,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

			CARACTERÍSTICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECE PADRÕES DA ANVISA.		
39	720	QUILO	PIMENTÃO VERDE: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 6,29	R\$ 4.528,80
40	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR ABACAXI, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 8,88	R\$ 7.459,20
41	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR ACEROLA, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 9,33	R\$ 7.837,20
42	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 12,03	R\$ 10.105,20
43	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR GOIABA, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 8,60	R\$ 7.224,00
44	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 13,90	R\$ 11.676,00
45	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR MURUCI, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 11,40	R\$ 9.576,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

46	840	QUILO	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SABOR TAPEREBÁ, IN NATURA.FRUTA EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TOTALMENTE VEDADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (CADA UNIDADE CONTÉM 1KG).	R\$ 12,75	R\$ 10.710,00
47	48	QUILO	QUEIJO TIPO MUSSARELA	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
48	1.200	QUILO	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	R\$ 3,77	R\$ 4.524,00
49	720	QUILO	SALSICHA TIPO HOT-DOG	R\$ 7,75	R\$ 5.580,00
50	1.800	QUILO	TOMATE: PARA SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	R\$ 5,90	R\$ 10.620,00
51	2.400	QUILO	UVA ITALIANA: SEM MANCHAS ESCURAS E DANIFICADAS	R\$ 9,99	R\$ 23.976,00

6 – LOCAIS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 – Os produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido através de nota de empenho, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar as mercadorias;

6.2 – Os produtos perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido através de nota de empenho, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega das mercadorias.

6.3 – A entrega das mercadorias será no Almoxarifado Central, endereço sito a Av. Wilson Frazão, s/nº atrás do Ambulatório Municipal de Breves de 08:00hs as 14:00hs de segunda a sexta-feira;

6.4 – As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;

7– CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO****8– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1 - Os pagamentos serão realizados mensalmente via depósito bancário creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega das mercadorias;

8.2 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, sem imperfeições.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

9.1 - Os recursos financeiros para aquisição do objeto da presente licitação são oriundos de recursos de repasses:

- 10 122 0046 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Fonte 010100- Impostos;

Fonte 011900 – Part. rec. da união (FPM, ITR, ICMS, desn);

Fonte 013300 – Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exportação).

- 10 302 0026 1.080 – Manutenção do Programa de Assistência - MAC

Fonte - 022900 – Transferência de Recursos do SUS

- 10 301 0026 1.074 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

Fonte - Transferência de Recursos do SUS

10– DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizer necessário ao perfeito entendimento deste termo serão prestados pela Secretária Municipal de Saúde a senhora Jucineide Alves Barbosa ou a Diretora do Administrativo e Financeiro a senhora Ivete Oliveira de Oliveira.

Breves – PA, 17 de Junho de 2015.

Ivete Oliveira de Oliveira

Diretora do Administrativo e Financeiro - DAF

De Acordo.

Aprovo e encaminho a Comissão de Licitação de Prefeitura Municipal de Breves para as providências cabíveis.

Jucineide Alves Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2013

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

TABELA GERAL DE ITENS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA ACIMA

ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	UNIT.	TOTAL
1	ABACATE	80	QUILO	R\$ 7,90	R\$ 632,00
2	ABACAXI PÉROLA A GRAÚDO	60	UNID	R\$ 8,50	R\$ 510,00
3	ABÓBORA	640	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 2.240,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO <i>ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 200g</i>	200	POTE	R\$ 4,29	R\$ 858,00
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	850	LATA	R\$ 8,37	R\$ 7.114,50
6	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, <i>EMBALAGEM DE 1KG</i>	4500	KG	R\$ 4,65	R\$ 20.925,00
7	AÇÚCAR TRITURADO, <i>EMBALAGEM DE 1KG.</i>	2500	KG	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
8	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	150	FARDO	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00
9	ADOÇANTE DE ASPARTAME <i>100ML.</i>	130	UNID	R\$ 15,40	R\$ 2.002,00
10	ADOÇANTE DE SACARINA <i>100ML.</i>	130	UNID	R\$ 4,62	R\$ 600,60
11	ADOÇANTE DE SUCRALOSE <i>100ML.</i>	80	UNID	R\$ 16,95	R\$ 1.356,00
12	AGUA DE COCO	800	UNID	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
13	AGUA MINERAL <i>ARMAZENADA EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20LTS.</i>	6000	GARRAFA	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00
14	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAFAO	600	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
15	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	1600	PACOTE	R\$ 22,77	R\$ 36.432,00
16	ALFACE FRESCA	240	MAÇO	R\$ 2,50	R\$ 600,00
17	ALHO Nº 3/4. <i>MÉDIO SEM CSCA</i>	336	QUILO	R\$ 17,55	R\$ 5.896,80
18	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA <i>RICO EM CÁLCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E D.</i>	32	LATA	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00
19	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA SABOR CHOCOLATE, <i>RICO EM VIT.B12, D, CALCIO.</i>	32	LATA	R\$ 31,00	R\$ 992,00
20	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA <i>NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (01 A 10 ANOS)</i>	80	LATA	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00
21	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE <i>NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM ACT-3, CALCIO, VIT.D</i>	80	LATA	R\$ 55,86	R\$ 4.468,80
22	AMACIANTE DE CARNE EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LIQUIDO 120G	110	VIDRO	R\$ 6,16	R\$ 677,60
23	AMIDO DE MILHO <i>EMBALAGEM DE 200g</i>	400	UNID	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00
24	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG	2700	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00
25	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, <i>GRÃO LONGO, PACOTES DE 1KG</i>	4500	KG	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
26	ARROZ TIPO 2 EMBALAGEM DE 1KG	2900	KG	R\$ 3,00	R\$ 8.700,00
27	ARROZ TIPO 3 EMBALAGEM DE 1KG	3000	KG	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, <i>EMBALAGEM OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G</i>	400	PCT	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
29	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, <i>EMBALAGEM OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 500G.</i>	400	PCT	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
30	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO <i>EMBALEGEM 500 ML.</i>	130	LATA	R\$ 17,64	R\$ 2.293,20
31	AZEITONA EMBALAGEM A VACUO PACOTES COM 200G	50	PACOTE	R\$ 4,62	R\$ 231,00
32	BACON DEFUMADO	100	QUILO	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

33	BANANA PRATA	1400	QUILO	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
34	BATATA INGLESA ESPECIAL	1400	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
35	BATATA PALHA PCT 500G	67	PCT	R\$ 6,10	R\$ 408,70
36	BEBIDA À BASE DE SOJA SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO COM TAMPA TIPO ABRE E FECHA.	36	UNID	R\$ 5,20	R\$ 187,20
37	BETERRABA SEM FOLHAS ESPECIAL	120	QUILO	R\$ 5,50	R\$ 660,00
38	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE DE 500G	5400	PCT	R\$ 5,30	R\$ 28.620,00
39	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	5800	PCT	R\$ 5,50	R\$ 31.900,00
40	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE ATÉ 500G	6200	PCT	R\$ 3,01	R\$ 18.662,00
41	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 400G.	100	CAIXA	R\$ 31,57	R\$ 3.157,00
42	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	50	CAIXA	R\$ 19,83	R\$ 991,50
43	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	50	CAIXA	R\$ 19,17	R\$ 958,50
44	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	50	CAIXA	R\$ 27,73	R\$ 1.386,50
45	BUCHO BOVINO	80	QUILO	R\$ 5,00	R\$ 400,00
46	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	150	CAIXA	R\$ 72,75	R\$ 10.912,50
47	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PCT ATÉ 500G	1450	PCT	R\$ 8,64	R\$ 12.528,00
48	CALABRESA	180	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 4.158,00
49	CALDO DE CARNE EM TABLETES.	170	TABLETE	R\$ 0,60	R\$ 102,00
50	CALDO DE GALINHA EM TABLETES.	170	TABLETE	R\$ 0,60	R\$ 102,00
51	CANELA EM PÓ, EMBALADA OU POTE DE 50G.	40	POTE	R\$ 2,55	R\$ 102,00
52	CARIRU FRESCO	160	MAÇO	R\$ 3,51	R\$ 561,60
53	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2000	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00
54	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	400	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
55	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PA	400	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
56	CARNE EM CONSERVA DE 320G	720	LATA	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
57	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE	600	QUILO	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
58	CENOURA VERMELHA	1000	QUILO	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
59	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G	36	UNID	R\$ 12,39	R\$ 446,04
60	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G.	36	UNID	R\$ 13,50	R\$ 486,00
61	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULTICEREAIS COM PROBIOTICO, INSTANTANEO (ARROZ E AVEIA), EMBALAGEM 400G.	600	LATA	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
62	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF.MULTICEREAIS COM PROBIOTICO INST. (TRIGO MILHO E ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	600	LATA	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
63	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO INSTANTANEO (ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	800	LATA	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

64	CHÁ DE CAMOMILA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA	R\$ 4,90	R\$ 176,40
65	CHÁ DE CANELA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA	R\$ 3,68	R\$ 132,48
66	CHÁ DE CIDREIRA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA	R\$ 3,68	R\$ 132,48
67	CHÁ DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA	R\$ 3,68	R\$ 132,48
68	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE EM EMBALAGEM A VACUO COM ATÉ 5 KG)	840	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 21.840,00
69	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 100G CADA.	1400	MAÇO	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
70	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM AÇÚCAR: SACO DE POLIETILENO LEITOSO DE 1KG.	36	KG	R\$ 14,98	R\$ 539,28
71	CHOURIÇO DEFUMADO	130	QUILO	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
72	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA	320	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
73	COCO RALADO EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA PACOTES DE 100G	100	PACOTE	R\$ 2,57	R\$ 257,00
74	COLORÍFICO, SEM SAL E SEM PIMENTA 100G.	1770	PACOTE	R\$ 0,90	R\$ 1.593,00
75	COMINHO, COM PIMENTA PACOTE COM 40G.	500	PACOTE	R\$ 1,26	R\$ 630,00
76	COMINHO, SEM PIMENTA PACOTE COM 40G.	680	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 986,00
77	COUVE FLOR FRESCA, GRAÚDA, COM MAÇO NO MÍNIMO 500G CADA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS MAÇO 150g	600	MAÇO	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
78	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	3200	QUILO	R\$ 9,50	R\$ 30.400,00
79	CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO 200G.	440	LATA	R\$ 4,05	R\$ 1.782,00
80	DOCE DE LEITE CREMOSO, SEM AMIDO, EMBALADO EM POTE COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 KG	140	POTE	R\$ 10,75	R\$ 1.505,00
81	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G	440	LATA	R\$ 2,47	R\$ 1.086,80
82	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, EMBALAGEM SACHÊ OU TETRA PACK DE ATÉ 500G.	520	CAIXA	R\$ 3,65	R\$ 1.898,00
83	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	320	LATA	R\$ 6,53	R\$ 2.089,60
84	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM VEDADA, EMBALAGEM C/1KG	1700	QUILO	R\$ 6,60	R\$ 11.220,00
85	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG	170	KG	R\$ 3,45	R\$ 586,50
86	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA, EMBALAGEM 1KG	170	KG	R\$ 12,45	R\$ 2.116,50
87	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO, EMBALAGEM 1KG.	640	QUILO	R\$ 10,23	R\$ 6.547,20
88	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA C/1KG.	190	QUILO	R\$ 4,75	R\$ 902,50
89	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÉ 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG.	170	QUILO	R\$ 3,90	R\$ 663,00
90	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAU, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G	430	LATA	R\$ 12,00	R\$ 5.160,00
91	FAROFIA PRONTA TRADICIONAL.	67	KG	R\$ 2,90	R\$ 194,30
92	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	600	KG	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
93	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CAVALO, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	3900	KG	R\$ 13,00	R\$ 50.700,00
94	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE: PRETO, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	600	KG	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
95	FEIJAO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDAD: MAÇOS DE NO MINIMO 500g	140	MAÇO	R\$ 3,00	R\$ 420,00
96	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE ATE 500G	17	PCT	R\$ 5,85	R\$ 99,45

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

97	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM POTE DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 100G.	67	UNID	R\$ 2,50	R\$ 167,50
98	FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE	320	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 4.320,00
99	FILE DE PEIXE - TIPO DOURADO	1200	QUILO	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
100	FILÉ DE PEIXE - TIPO PESCADA BRANCA	1200	QUILO	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
101	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO EM SACO DE ATÉ 1KG.	67	KG	R\$ 19,00	R\$ 1.273,00
102	FORM. INF. DE SEGUIMENTOS COM FERRO P/LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS), EMBALAGEM 400G.	130	LATA	R\$ 36,19	R\$ 4.704,70
103	FORMULA INF. COM FERRO P/LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA EMBALAGEM C/400g.	90	LATA	R\$ 36,19	R\$ 3.257,10
104	FORMULA INF. SEMI ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, SEM SACAROSE E SEM LACTOSE, COM FERRO, EMBALAGEM 400G.	40	LATA	R\$ 147,00	R\$ 5.880,00
105	FORMULA INF.COM FERRO PARA GANHO DE PESO DE LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA, EMBALAGEM C/400G.	90	LATA	R\$ 145,95	R\$ 13.135,50
106	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO PARA LACTANTES, EMBALAGEM C/400G.	40	LATA	R\$ 40,05	R\$ 1.602,00
107	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS, EMBALAGEM C/400G.	40	LATA	R\$ 36,19	R\$ 1.447,60
108	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, COM PREBIOTICOS, EMBALAGEM C/400G	80	LATA	R\$ 35,75	R\$ 2.860,00
109	FRANGO ABATIDO E CONGELADO.	10500	QUILO	R\$ 7,45	R\$ 78.225,00
110	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS (CEREJA, MORANGO, UVA, TUTTI - FRUTTI, ABACAXI, INCOLOR). EMBALAGEM C/30G.	20	CAIXA	R\$ 1,20	R\$ 24,00
111	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G.	240	PACOTE	R\$ 8,75	R\$ 2.100,00
112	LARANJA	3200	UNID	R\$ 0,50	R\$ 1.600,00
113	LEITE CONDENSADO, EMBALADO EM LATA OU EMBALAGEM TETRA PACK COM NO MÁXIMO 500G.	440	LATA	R\$ 5,25	R\$ 2.310,00
114	LEITE DE COCO 200ml	80	VIDRO	R\$ 3,75	R\$ 300,00
115	LEITE DE COCO 500ml	110	VIDRO	R\$ 7,00	R\$ 770,00
116	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 200G.	850	LATA	R\$ 5,50	R\$ 4.675,00
117	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 400G.	200	LATA	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
118	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G.	10800	PCT	R\$ 4,75	R\$ 51.300,00
119	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	200	FARDO	R\$ 234,75	R\$ 46.950,00
120	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A e D, EMBALAGEM C/400G	40	LATA	R\$ 12,86	R\$ 514,40
121	LEITE EM PÓ SEMI DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 300G.	80	LATA	R\$ 10,65	R\$ 852,00
122	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA.	160	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 808,00
123	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA CAIXA COM 12 EMBALAGEM DE 01 LITRO	400	LITRO	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
124	LEITE FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 0 A 6 MESES LATA 400g.	50	LATA	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
125	LEITE FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 6 A 12 MESES LATA 400g.	50	LATA	R\$ 18,65	R\$ 932,50
126	LIMÃO REGIONAL DE 1ª QUALIDADE	800	UNID	R\$ 0,40	R\$ 320,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

127	MAÇÃ NACIONAL	3200	UNID	R\$ 1,50	R\$ 4.800,00
128	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G.	1250	PACOTE	R\$ 2,73	R\$ 3.412,50
129	MACARRÃO INSTANTÂNEO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA DE 85G	90	PACOTE	R\$ 1,15	R\$ 103,50
130	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM C/250G.	260	CX	R\$ 3,65	R\$ 949,00
131	MAMÃO PAPAIA COMUM	1400	QUILO	R\$ 5,45	R\$ 7.630,00
132	MARACUJÁ PELE LISA	136	QUILO	R\$ 6,10	R\$ 829,60
133	MARGARINA LIGHT S/SAL EMB.PLASTICAS DE 500GR.	96	CUBA	R\$ 7,70	R\$ 739,20
134	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL EMB.PLASTICA DE 500G.	2496	CAIXA	R\$ 4,25	R\$ 10.608,00
135	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	200	CAIXA	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
136	MASSA P/MINGAU DE AMIDO DE MILHO, RICA EM VIT. A, B1, B3, B12 E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM 500G.	170	LATA	R\$ 4,67	R\$ 793,90
137	MASSA PARA MINGAU DE 3 CEREAIS LATA COM 400G.	290	LATA	R\$ 11,55	R\$ 3.349,50
138	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO LATA COM 400g	890	LATA	R\$ 12,60	R\$ 11.214,00
139	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO LATA COM 400G	157	LATA	R\$ 4,25	R\$ 667,25
140	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PACOTE COM 500G	800	PACOTE	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
141	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PACOTE COM 500G	1400	PACOTE	R\$ 3,15	R\$ 4.410,00
142	MAXIXI VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE	200	MAÇO	R\$ 2,90	R\$ 580,00
143	MELANCIA	1200	QUILO	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
144	MELÃO	640	QUILO	R\$ 7,50	R\$ 4.800,00
145	MILHO BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	320	PACOTE	R\$ 3,10	R\$ 992,00
146	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	250	PACOTE	R\$ 2,90	R\$ 725,00
147	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, SENDO QUE A LATA NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA.	240	LATA	R\$ 2,88	R\$ 691,20
148	MIX DE FIBRAS PREBIO 1 (SABORES:MORANGO, BAUNILHA, CHOCOLATE E BANANA) 400G.	80	LATA	R\$ 42,55	R\$ 3.404,00
149	MOCOTÓ BOVINO	80	QUILO	R\$ 4,50	R\$ 360,00
150	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 900 ML.	620	UNID	R\$ 4,87	R\$ 3.019,40
151	OVOS DE GALINHA	1500	UNID	R\$ 0,35	R\$ 525,00
152	PEITO DE FRANGO CONGELADO	3170	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 38.040,00
153	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	QUILO	R\$ 4,40	R\$ 880,00
154	PERA TIPO I	200	UNID	R\$ 2,50	R\$ 500,00
155	PIMENTÃO VERDE	240	QUILO	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
156	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI	630	QUILO	R\$ 8,50	R\$ 5.355,00
157	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA	630	QUILO	R\$ 9,50	R\$ 5.985,00
158	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJU	350	QUILO	R\$ 14,57	R\$ 5.099,50
159	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU	630	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 7.560,00
160	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA	630	QUILO	R\$ 8,60	R\$ 5.418,00
161	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ	580	QUILO	R\$ 13,90	R\$ 8.062,00

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

162	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MURUCI	730	QUILO	R\$ 11,50	R\$ 8.395,00
163	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR TAPEREBÁ	630	QUILO	R\$ 12,50	R\$ 7.875,00
164	PRESUNTO DE PERÚ	117	QUILO	R\$ 18,51	R\$ 2.165,67
165	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, VEDADA, PACOTES DE 100G.	220	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 1.122,00
166	QUEIJO TIPO MUSSARELA	477	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 12.402,00
167	QUEIJO TIPO PRATO	16	QUILO	R\$ 24,00	R\$ 384,00
168	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	400	QUILO	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
169	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO, EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE 1KG.	410	PACOTE	R\$ 1,10	R\$ 451,00
170	SALSICHA EM CONSERVA LATA COM 300G.	430	LATA	R\$ 2,60	R\$ 1.118,00
171	SALSICHA TIPO HOT-DOG	690	QUILO	R\$ 7,75	R\$ 5.347,50
172	SARDINHA EM CONSERVA EM MOLHO DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO COM PESO LÍQUIDO DE 125G NO MÍNIMO.	510	LATA	R\$ 3,18	R\$ 1.621,80
173	SELETA DE LEGUMES (BATATA, CENOURA E ERVILHA) COZIDOS AO VAPOR, EMBAGEM À VÁCUO, ESTERILIZADO EM PACOTES DE 200G	450	LATA	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
174	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	720	GARRAFA	R\$ 5,40	R\$ 3.888,00
175	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	1560	GARRAFA	R\$ 3,60	R\$ 5.616,00
176	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	720	GARRAFA	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
177	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	50	CAIXA	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
178	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM VITAMINAS, MINERAIS E PREBIO ¹ - NUTREN ACTIVE 400G.	67	LATA	R\$ 26,25	R\$ 1.758,75
179	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EM POTE PLÁSTICO OU SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM 300G.	140	POTE	R\$ 3,35	R\$ 469,00
180	TOMATE	600	QUILO	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
181	TORRADA COMUM	160	PACOTE	R\$ 3,50	R\$ 560,00
182	TORRADA INTEGRAL	80	PACOTE	R\$ 4,22	R\$ 337,60
183	UVA ITALIANA	800	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
184	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL, FRASCO DE POLIETILENO DE 750 ML.	1010	GARRAFA	R\$ 4,50	R\$ 4.545,00
ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016					R\$ 1.173.021,68
ITENS DESERTOS NO PP 061/2016 – REFERENTE AO PERCENTUAL DE 25% E 75%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	UNIT.	TOTAL
185	BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 500KG.	30400	PCT	R\$ 3,89	R\$ 118.256,00
186	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO	4700	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 110.450,00
187	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA SEM OSSO	4700	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 110.450,00
188	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO	4700	QUILO	R\$ 23,50	R\$ 110.450,00
ITENS DESERTOS NO PP 061/2016 – REFERENTE AO PERCENTUAL DE 25% E 75%					R\$ 449.606,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.622.627,68



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO**DA AMOSTRA:**

Será exigido do licitante provisoriamente que apresente 02 (duas) amostras de cada item para a análise dos produtos e consequentemente será emitido um parecer técnico conclusivo sobre as amostras, no qual esse parecer será realizado pelo Setor de Nutrição do Hospital Municipal de Breves.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto de modelo;

Será considerada aprovada a amostra que atender ao Edital;

As Empresas participantes do Certame deverão entregar no Setor de Nutrição do Hospital Municipal de Breves – sito a **Avenida Wilson Frazão**, no dia 14 de Novembro de 2016, das 08:00h até 12:00h;

A não apresentação das amostras dos itens constantes do anexo I na data fixada, ou apresentação de amostras em desacordo com as especificações do Edital, acarretará na desclassificação daquele item das propostas;

A 2ª (Segunda) via da lista de amostras apresentadas pelo licitante será a ele devolvida, devidamente conferida e assinada pela comissão;

As amostras deverão ser apresentadas em embalagens originais contendo na etiqueta a identificação da empresa licitante e o nº do Pregão;

A amostra de produtos básicos e formulados, além das informações descritas da proposta, deverá apresentar ficha técnica em sua embalagem primária, com as seguintes informações, sob pena de desclassificação;

- a) Ingrediente;
- b) Rendimentos e proporções de conteúdo;
- c) Composição Centesimal;

Mediante convocação, as amostras deverão ser retiradas junto ao Setor de Nutrição do Hospital Municipal de Breves, no prazo de 05 (cinco) dias (úteis), contados da data de convocação, sob pena de doação das mesmas, exclusivo critério da CPL.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016– PMB

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DOS ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016 E DESERTOS NO PP 061/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, COM FORNECIMENTO PARCELADO descrito e especificado no anexo I deste instrumento convocatório.

ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ABACATE	80	QUILO			
2	ABACAXI PÉROLA A GRAÚDO	60	UNID			
3	ABÓBORA	640	QUILO			
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO <i>ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM OU POTE PLÁSTICO DE 200g</i>	200	POTE			
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, UNIDADE DE 400G.	850	LATA			
6	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, <i>EMBALAGEM DE 1KG</i>	4500	KG			
7	AÇÚCAR TRITURADO, <i>EMBALAGEM DE 1KG.</i>	2500	KG			
8	AÇUCAR REFINADO FARDO C/ 30KG.	150	FARDO			
9	ADOÇANTE DE ASPARTAME <i>100ML.</i>	130	UNID			
10	ADOÇANTE DE SACARINA <i>100ML.</i>	130	UNID			
11	ADOÇANTE DE SUCRALOSE <i>100ML.</i>	80	UNID			
12	AGUA DE COCO	800	UNID			
13	AGUA MINERAL <i>ARMAZENADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20LTS.</i>	6000	GARRAFA			
14	AGUA MINERAL DE 20L. COM GARRAFÃO	600	UNID			
15	AGUA MINERAL 300ML PACOTE 24 UNIDADES	1600	PACOTE			
16	ALFACE FRESCA	240	MAÇO			
17	ALHO Nº 3/4. <i>MÉDIO SEM CASCA</i>	336	QUILO			
18	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA <i>RICO EM CÁLCIO, FERRO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E D.</i>	32	LATA			
19	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA SABOR CHOCOLATE, <i>RICO EM VIT. B12, D, CÁLCIO.</i>	32	LATA			
20	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA <i>NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (01 A 10 ANOS)</i>	80	LATA			
21	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE <i>NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM ACT-3, CÁLCIO, VIT. D</i>	80	LATA			
22	AMACIANTE DE CARNE EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO 120G	110	VIDRO			
23	AMIDO DE MILHO <i>EMBALAGEM DE 200g</i>	400	UNID			

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

24	ARROZ TIPO 1 BRANCO, FINO E LONGO EMBALAGEM DE 1KG	2700	QUILO			
25	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, GRÃO LONGO, PACOTES DE 1KG	4500	KG			
26	ARROZ TIPO 2 EMBALAGEM DE 1KG	2900	KG			
27	ARROZ TIPO 3 EMBALAGEM DE 1KG	3000	KG			
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G	400	PCT			
29	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM OU CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 500G.	400	PCT			
30	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO EMBALAGEM 500 ML.	130	LATA			
31	AZEITONA EMBALAGEM A VACUO PACOTES COM 200G	50	PACOTE			
32	BACON DEFUMADO	100	QUILO			
33	BANANA PRATA	1400	QUILO			
34	BATATA INGLESA ESPECIAL	1400	QUILO			
35	BATATA PALHA PCT 500G	67	PCT			
36	BEBIDA À BASE DE SOJA SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO COM TAMPAS TIPO ABRE E FECHA.	36	UNID			
37	BETERRABA SEM FOLHAS ESPECIAL	120	QUILO			
38	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE DE 500G	5400	PCT			
39	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	5800	PCT			
40	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE ATÉ 500G	6200	PCT			
41	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX. C/ 10 UNIDADES DE 400G.	100	CAIXA			
42	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, CX C/ 10 UNIDADES DE 200G.	50	CAIXA			
43	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	50	CAIXA			
44	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, CX C/ 10 PCT DE 400G.	50	CAIXA			
45	BUCHO BOVINO	80	QUILO			
46	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO E ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS CX C/ 20 UNIDADES DE 250G.	150	CAIXA			
47	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS TIPO 8 OU MELHORES, PCT ATÉ 500G	1450	PCT			
48	CALABRESA	180	QUILO			
49	CALDO DE CARNE EM TABLETES.	170	TABLETE			
50	CALDO DE GALINHA EM TABLETES.	170	TABLETE			
51	CANELA EM PÓ, EMBALADA OU POTE DE 50G.	40	POTE			
52	CARIRU FRESCO	160	MAÇO			
53	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2000	QUILO			
54	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO AGULHA	400	QUILO			
55	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO PA	400	QUILO			
56	CARNE EM CONSERVA DE 320G	720	LATA			



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

57	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE	600	QUILO			
58	CENOURA VERMELHA	1000	QUILO			
59	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G	36	UNID			
60	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM C/300G.	36	UNID			
61	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULTICEREAIS COM PROBIOTICO, INSTANTANEO (ARROZ E AVEIA), EMBALAGEM 400G.	600	LATA			
62	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULTICEREAIS COM PROBIOTICO INST. (TRIGO MILHO E ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	600	LATA			
63	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO INSTANTANEO (ARROZ), EMBALAGEM C/400G.	800	LATA			
64	CHÁ DE CAMOMILA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA			
65	CHÁ DE CANELA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA			
66	CHÁ DE CIDREIRA EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA			
67	CHÁ DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS PARA INFUSÃO, EMBALADO EM CX DE PAPEL COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS DE 10G.	36	CAIXA			
68	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (PACOTE EM EMBALAGEM A VACUO COM ATÉ 5 KG)	840	QUILO			
69	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 100G CADA.	1400	MAÇO			
70	CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM AÇÚCAR: SACO DE POLIETILENO LEITOSO DE 1KG.	36	KG			
71	CHOURIÇO DEFUMADO	130	QUILO			
72	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA	320	QUILO			
73	COCO RALADO EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA PACOTES DE 100G	100	PACOTE			
74	COLORÍFICO, SEM SAL E SEM PIMENTA 100G.	1770	PACOTE			
75	COMINHO, COM PIMENTA PACOTE COM 40G.	500	PACOTE			
76	COMINHO, SEM PIMENTA PACOTE COM 40G.	680	PACOTE			
77	COUVE FLOR FRESCA, GRAÚDA, COM MAÇO NO MÍNIMO 500G CADA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS MAÇO 150g	600	MAÇO			
78	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	3200	QUILO			
79	CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO 200G.	440	LATA			
80	DOCE DE LEITE CREMOSO, SEM AMIDO, EMBALADO EM POTE COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 KG	140	POTE			
81	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G	440	LATA			
82	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, EMBALAGEM SACHÊ OU TETRA PACK DE ATÉ 500G.	520	CAIXA			
83	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	320	LATA			
84	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM VEDADA, EMBALAGEM C/1KG	1700	QUILO			
85	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG	170	KG			
86	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA, EMBALAGEM 1KG	170	KG			
87	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 GRANULADO, EMBALAGEM 1KG.	640	QUILO			
88	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA C/1KG.	190	QUILO			

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

89	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÉ 1KG ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG.	170	QUILO			
90	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAU, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G	430	LATA			
91	FAROFA PRONTA TRADICIONAL.	67	KG			
92	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	600	KG			
93	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CAVALO, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	3900	KG			
94	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE: PRETO, EMBALADO EM SACO DE 1KG.	600	KG			
95	FEIJAO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE: MAÇOS DE NO MINIMO 500g	140	MAÇO			
96	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE ATE 500G	17	PCT			
97	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM POTE DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 100G.	67	UNID			
98	FÍGADO BOVINO DE 1º QUALIDADE	320	QUILO			
99	FILE DE PEIXE - TIPO DOURADO	1200	QUILO			
100	FILÉ DE PEIXE - TIPO PESCADA BRANCA	1200	QUILO			
101	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO EM SACO DE ATÉ 1KG.	67	KG			
102	FORM. INF. DE SEGUIMENTOS COM FERRO P/LACTANTES, PROBIOTICOS (LACTOBACILLUS BIFIDUS), EMBALAGEM 400G.	130	LATA			
103	FORMULA INF. COM FERRO P/LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA EMBALAGEM C/400g.	90	LATA			
104	FORMULA INF. SEMI ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, SEM SACAROSE E SEM LACTOSE, COM FERRO, EMBALAGEM 400G.	40	LATA			
105	FORMULA INF.COM FERRO PARA GANHO DE PESO DE LACTANTES, COM NUCLEOTIDEOS, DHA/ARA, EMBALAGEM C/400G.	90	LATA			
106	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO PARA LACTANTES, EMBALAGEM C/400G.	40	LATA			
107	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS, EMBALAGEM C/400G.	40	LATA			
108	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS COM FERRO PARA LACTANTES, COM PREBIOTICOS, EMBALAGEM C/400G	80	LATA			
109	FRANGO ABATIDO E CONGELADO.	10500	QUILO			
110	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS (CEREJA, MORANGO, UVA, TUTTI - FRUTTI, ABACAXI, INCOLOR). EMBALAGEM C/30G.	20	CAIXA			
111	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G.	240	PACOTE			
112	LARANJA	3200	UNID			
113	LEITE CONDENSADO, EMBALADO EM LATA OU EMBALAGEM TETRA PACK COM NO MÁXIMO 500G.	440	LATA			
114	LEITE DE COCO 200ml	80	VIDRO			
115	LEITE DE COCO 500ml	110	VIDRO			
116	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 200G.	850	LATA			
117	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 400G.	200	LATA			
118	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO FARDO COM 50 EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 200G.	10800	PCT			
119	LEITE, TIPO INTEGRAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.	200	FARDO			



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

120	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A e D, EMBALAGEM C/400G	40	LATA		
121	LEITE EM PÓ SEMI DESNATADO INSTANTÂNEO LATA COM 300G.	80	LATA		
122	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA.	160	LITRO		
123	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA CAIXA COM 12 EMBALAGEM DE 01 LITRO	400	LITRO		
124	LEITE FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 0 A 6 MESES LATA 400g.	50	LATA		
125	LEITE FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - LACTENTES 6 A 12 MESES LATA 400g.	50	LATA		
126	LIMÃO REGIONAL DE 1ª QUALIDADE	800	UNID		
127	MAÇÃ NACIONAL	3200	UNID		
128	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM PESO 500G.	1250	PACOTE		
129	MACARRÃO INSTANTÂNEO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA DE 85G	90	PACOTE		
130	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM C/250G.	260	CX		
131	MAMÃO PAPAIA COMUM	1400	QUILO		
132	MARACUJÁ PELE LISA	136	QUILO		
133	MARGARINA LIGHT S/SAL EMB.PLASTICAS DE 500GR.	96	CUBA		
134	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA E COM SAL EMB.PLASTICA DE 500G.	2496	CAIXA		
135	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E HIDROGENADO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, CX CONTENDO 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS.	200	CAIXA		
136	MASSA P/MINGAU DE AMIDO DE MILHO, RICA EM VIT. A, B1, B3, B12 E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM 500G.	170	LATA		
137	MASSA PARA MINGAU DE 3 CEREAIS LATA COM 400G.	290	LATA		
138	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO LATA COM 400g	890	LATA		
139	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTANEO LATA COM 400G	157	LATA		
140	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA PACOTE COM 500G	800	PACOTE		
141	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA PACOTE COM 500G	1400	PACOTE		
142	MAXIXI VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE	200	MAÇO		
143	MELANCIA	1200	QUILO		
144	MELÃO	640	QUILO		
145	MILHO BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	320	PACOTE		
146	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G	250	PACOTE		
147	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, SENDO QUE A LATA NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA.	240	LATA		
148	MIX DE FIBRAS PREBIO 1 (SABORES:MORANGO, BAUNILHA, CHOCOLATE E BANANA) 400G.	80	LATA		
149	MOCOTÓ BOVINO	80	QUILO		
150	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 900 ML.	620	UNID		

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

151	OVOS DE GALINHA	1500	UNID			
152	PEITO DE FRANGO CONGELADO	3170	QUILO			
153	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	QUILO			
154	PERA TIPO I	200	UNID			
155	PIMENTÃO VERDE	240	QUILO			
156	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI	630	QUILO			
157	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA	630	QUILO			
158	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJU	350	QUILO			
159	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU	630	QUILO			
160	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA	630	QUILO			
161	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ	580	QUILO			
162	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MURUCI	730	QUILO			
163	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR TAPEREBÁ	630	QUILO			
164	PRESUNTO DE PERÚ	117	QUILO			
165	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, VEDADA, PACOTES DE 100G.	220	PACOTE			
166	QUEIJO TIPO MUSSARELA	477	QUILO			
167	QUEIJO TIPO PRATO	16	QUILO			
168	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	400	QUILO			
169	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO, EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE 1KG.	410	PACOTE			
170	SALSICHA EM CONSERVA LATA COM 300G.	430	LATA			
171	SALSICHA TIPO HOT-DOG	690	QUILO			
172	SARDINHA EM CONSERVA EM MOLHO DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO COM PESO LÍQUIDO DE 125G NO MÍNIMO.	510	LATA			
173	SELETA DE LEGUMES (BATATA, CENOURA E ERVILHA) COZIDOS AO VAPOR, EMBAGEM À VÁCUO, ESTERILIZADO EM PACOTES DE 200G	450	LATA			
174	SUCO DE ACEROLA INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	720	GARRAFA			
175	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	1560	GARRAFA			
176	SUCO DE GOIABA INDUSTRIALIZADO ACODICIONADO EM GARRAFA DE PET DE 500ML.	720	GARRAFA			
177	SUCO DE CAJU INDUSTRIALIZADO CX C/ 12 UNIDADES DE 500ML	50	CAIXA			
178	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM VITAMINAS, MINERAIS E PREBIO ¹ - NUTREN ACTIVE 400G.	67	LATA			
179	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EM POTE PLÁSTICO OU SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM 300G.	140	POTE			
180	TOMATE	600	QUILO			
181	TORRADA COMUM	160	PACOTE			
182	TORRADA INTEGRAL	80	PACOTE			
183	UVA ITALIANA	800	QUILO			
184	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL, FRASCO DE POLIETILENO DE 750 ML.	1010	GARRAFA			

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

ITENS FRACASSADOS NO PP 060/2016						
ITENS FRACASSADOS NO PP 061/2016 – REFERENTE AO PERCENTUAL DE 25% E 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	BISCOITO DE ÁGUA E SAL <i>EMBALAGEM DE 500KG.</i>	30400	PCT			
2	CARNE BOVINA ALCATRA <i>DE PRIMEIRA SEM OSSO</i>	4700	QUILO			
3	CARNE BOVINA CHÃ <i>DE PRIMEIRA SEM OSSO</i>	4700	QUILO			
4	CARNE BOVINA PAULISTA <i>DE PRIMEIRA SEM OSSO</i>	4700	QUILO			
TENS FRACASSADOS NO PP 061/2016 – REFERENTE AO PERCENTUAL DE 25% E 75%						
TOTAL GERAL						

Empresa: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____ IE: _____
 Assinatura: _____
 RG nº _____ e CPF nº _____
 Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 Função que exerce na empresa _____
 Local e data: _____



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016– Prefeitura Municipal de Breves-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016– PMB

Prefeitura Municipal de Breves

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º062/2016

PROCESSO n.º089/2016

PREGÃO n.º 062/2016

VALIDADE: 06 (seis) meses

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Breves, localizada na _____, a pregoeira Gisele da Silva Valente, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º _____/2015, publicada no DOE n.º.....do dia....., transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fl.do processo n.º, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 062/2016, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogada por igual período.

2.1. Será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata por mais 06 (seis) meses, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Diretoria de Assistente ao Estudante – DAE.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, desde que autorizada sua utilização pela Prefeitura Municipal de Breves.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local e prazo de entrega estão definidos de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão n.º 062/2016, no prazo de acordo com a Cláusula A.1 do Anexo I contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Breves, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, até o 90º dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal/fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. De acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

9.2. O (s) fornecedor (es) se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 062/2016, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.4. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9.5. Será de responsabilidade da contratada a Manutenção dos veículos locados, em caso de quebra de peças a contratada deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir de sua notificação, providenciar o

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

reparo ou substituição da mesma, não o fazendo dentro do prazo estipulado sofrerá as penalidades estipuladas no edital e nesta ata de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Breves e cobrado judicialmente;

**Prefeitura Municipal de Breves****PODER EXECUTIVO**

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade dos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 A (s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 A (s) detentora(s) não retirar (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s)

13.1.1.3 A (s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.1.2. Pela (s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da (s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da (s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no DOU, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n.º 062/2016, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, Breves – Marajó - Pa.



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

Pregoeira _____

P/ Empresa _____

P/ Empresa _____

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

A N E X O I V
(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Data)

(Representante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

A N E X O V

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

M O D E L O

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF no, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

A N E X O V I

(FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ref.: PREGÃO N.º 062/2016

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF no, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

_____, ____ de _____ de 2015

(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Breves

PODER EXECUTIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial nº 062/2016 A _____ (RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ/MF (Nº) _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Breves, _____ de _____ de 2016

(Nome/cargo/assinatura)

OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES